

Área da Economia e Finanças

Ponto de situação sobre a execução das linhas de acção governativa do ano de 2015

Em 2015, embora a economia de Macau tenha vindo a apresentar um ajustamento relativamente significativo, as bases de direcção e de ritmo do desenvolvimento da economia permanecem estáveis e sólidas, com as finanças públicas e o mercado financeiro em estado saudável e estável, e o mercado de emprego continuamente estável. Têm sido desencadeados, na área da economia e finanças, trabalhos principalmente focados nas três vertentes, como o impulsionamento da diversificação adequada do desenvolvimento industrial, a prestação de apoio às micro, pequenas e médias empresas e a garantia de emprego dos residentes locais, com as seguintes principais acções:

1. Impulsionamento do desenvolvimento industrial e promoção da diversificação adequada da economia

Atenção redobrada à situação de ajustamento da indústria do jogo e promoção do desenvolvimento saudável da indústria predominante. Está prevista, até ao final de 2015, a conclusão do estudo sobre a revisão intercalar da indústria do jogo. Procedeu-se à apreciação rigorosa dos pedidos referentes à atribuição de novas mesas de jogo, de acordo com as condições do mercado e a situação dos componentes não jogo introduzidos pelas operadoras do jogo. Foi criado o mecanismo de recolha de dados e de fiscalização das operadoras do jogo, sendo emitidas orientações internas e de gestão, optimizando a supervisão às operações dos promotores do jogo. Dois empreendimentos não jogo pertencentes a empresas operadoras do jogo foram concluídos e entraram em funcionamento no corrente ano. Foi impulsionada com sucesso a aquisição preferencial de produtos e serviços locais por parte das operadoras de jogo, promovendo o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas e velhas lojas com características próprias. Foram concretizadas as medidas das operadoras de jogo relativas à disponibilização de transporte aos seus trabalhadores na ida e saída do serviço e à sua responsabilidade pelo transporte dos operários de construção ao serviço dos seus projectos de obras de construção.

Impulso ao desenvolvimento da indústria de convenções e exposições em todas as vertentes. Procedeu-se a alterações ao “Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais” e ao “Plano de Estímulo às Convenções e Exposições”, em relação ao prolongamento do prazo de candidatura. Foram realizados os eventos locais de marca, nomeadamente o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF)”, a “Feira Internacional de Macau (MIF)”, entre outros, bem como outros grandes projectos de convenções e exposições introduzidos em Macau, tais como o “6º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, dando apoio à realização da “Semana Dinâmica de Macau” em três cidades. Empenhou-se em reforço do intercâmbio e da cooperação regional no sector em causa, integrando mais componentes dos Países de Língua Portuguesa e do empreendedorismo juvenil, sendo aumentada

incessantemente a eficácia dos eventos. Deu-se início aos estudos sobre o desenvolvimento do sector de convenções e exposições. Foi co-organizado o “Curso de Formação de Talentos de Convenções e Exposições de Macau” com o Ministério do Comércio do Estado. Procedeu-se ao processamento rápido dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes, apresentados pelas empresas de convenções e exposições, especialmente por empresas que exploram actividades de feiras e exposições de curta duração.

Promoção do desenvolvimento e crescimento da indústria de medicina tradicional chinesa. Foram promovidas a captação de investimento e a construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação entre Guangdong e Macau, tendo sido assinados acordos de cooperação com duas empresas de renome do Interior da China, realizado o “Fórum de Cooperação Internacional em Medicina Tradicional – 2015 • Guangdong-Macao Traditional Chinese Medicine Technology Industrial Park Development Co., Ltd. (GMTCM)” e criado o “Centre of International Co-operation and Exchange Platform (CICEP)”. Foi criado o “National Veteran Traditional Chinese Medicine Physicians Inherited Workshop”, sendo recrutados jovens mestres da medicina chinesa de Macau para participarem nos trabalhos do Parque Industrial em causa e introduzido o Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, dando apoio e colaboração no estabelecimento do Centro de Cooperação da Medicina Tradicional da Organização Mundial da Saúde em Macau.

Promoção da reconversão e valorização industrial e apoio no desenvolvimento das marcas de qualidade de Macau. Foi lançado o estudo sobre o reposicionamento da indústria de Macau. Empenhou-se na promoção da reconversão e valorização do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, para com o foco de desenvolvimento centrado principalmente em actividades de serviços comerciais. Encorajou-se ao sector empresarial no aproveitamento das medidas preferenciais do Acordo CEPA no âmbito da isenção de direitos aduaneiros de mercadorias, sendo introduzidos mais itens de mercadorias a serem contempladas no código tarifário do Interior da China. Foi apresentado um relatório de análise sobre o apoio à criação e divulgação de marcas de qualidade de Macau, com destaque para “Fabricados em Macau”, “Criados em Macau”, entre outras, valorizando as funções de plataforma do “Macao Ideas”, organizando actividades de intercâmbio e bolsas de contacto. Deu-se continuidade à prestação dos “Serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises” e do “Programa de incentivos para a certificação de produtos”.

Apoio ao desenvolvimento do sector financeiro e da indústria de protecção ambiental. Foi concretizada a criação do “sistema electrónico de liquidação de títulos” e do “ficheiro de dados de crédito”, tendo-se procurado que fosse iniciado, no final do corrente ano, o funcionamento simulado do sistema de liquidação imediata em tempo real em Renminbis em Macau. Deu-se início à revisão do regime de pagamentos através da rede internet. Prestou-se apoio ao sector financeiro na cooperação regional, tendo sido impulsionada a celebração de acordos entre alguns bancos chineses e portugueses instalados em Macau, para reforçar a cooperação no desenvolvimento de actividades no mercado da China e dos Países de Língua Portuguesa. A realização do “Fórum e Exposição

Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF)” tem proporcionado uma plataforma de cooperação para o sector de protecção ambiental.

2. Apoio a pequenas e médias empresas e ao empreendedorismo juvenil

Tomada de medidas para atenuação da pressão das PME e das microempresas decorrente da operação dos seus negócios. Em 2015, o valor isento do Imposto Complementar de Rendimentos foi aumentado de 300 mil patacas para 600 mil patacas, traduzindo uma descida significativa de contribuintes, passando de 44.819 para 1.911. Foram lançados os trabalhos para o aumento do limite máximo do montante do crédito ao abrigo do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, tendo sido isentas as taxas anual, mensal e de instalação de software das empresas utentes dos serviços de declaração alfandegária electrónica. Deu-se prioridade aos pedidos de importação de trabalhadores não residentes apresentados por empresas dos sectores de restauração, de venda a retalho, de convenções e exposições e da área cultural e criativa, entre outros.

Apoio às empresas na exploração de mercados e aumento da sua competitividade. Foi elevado o limite máximo de incentivo, de 5.000 patacas para 6.000 patacas (por evento), ao abrigo do “Incentivo Financeiro para Participação em Feiras”, mobilizando operadores sectoriais para participarem em feiras e exposições organizadas no território e no exterior. Foi aumentado o montante do apoio financeiro sob as “Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico”, de 20.000 patacas para 30.000 patacas. Foi criado o “Grupo de trabalho interdepartamental para a promoção do comércio electrónico” constituído por membros da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), da Autoridade Monetária de Macau (AMCM) e do IPIM. Foi concluído um estudo sobre a medida quanto à aquisição preferencial de bens e serviços produzidos localmente pelo Governo.

Apoio à elevação do nível de operação e gestão empresarial e da sua competitividade. Foram organizadas várias actividades de formação e intercâmbio com temas diversificados. Foi implementado o “Programa de incentivos para a certificação/reconhecimento de sistemas internacionais de gestão”, atribuindo, incentivo financeiro a 25 candidatos. Foram concluídos antes do final do ano os estudos sobre o regime do seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias.

Concretização e aperfeiçoamento das políticas e medidas para a criação de negócios por jovens. Foi criado o Centro de Incubação de Negócios para os Jovens (CINJ) e dado início aos preparativos para a criação da plataforma da rede do Centro, providenciando serviços de apoio *one-stop*, abrangendo os âmbitos de formação, consultoria, escritório provisório gratuito, bolsas de contacto, informações do mercado, etc. Até 30 de Setembro p.p., recebeu-se um de 295 pedidos de informações, dos quais 272 foram acompanhados, sendo ainda recebidos 36 pedidos de escritórios provisórios gratuitos, dos quais 11 foram aprovados e começaram a instalara-se sucessivamente no Centro, a partir de Agosto último. Foram convidados fundadores do Fundo de Investimento *Angel* do Interior da China para partilharem as suas experiências. Foram organizadas visitas de estudo às áreas de Hengqin

e Nansha da Zona-piloto de Comércio Livre, com a participação de jovens empresários, empreendedores e representantes associativos do território.

Promoção do desenvolvimento da economia comunitária. Foi criado um “Grupo de Estudo do Desenvolvimento da Economia Comunitária” subordinado ao Conselho para o Desenvolvimento Económico e lançado o plano “Entrada nas pequenas e médias empresas”, tomando a iniciativa na prestação de serviços e dando apoio às câmaras comerciais de zonas comunitárias na implementação de projectos com vista ao fomento da economia comunitária.

3. Protecção do direito ao emprego e melhoria efectiva da qualidade da vida da população

Fiscalização estrita da situação do mercado de trabalho, proporcionando serviços de apoio “one-stop” para integração laboral. Foi constituído pelo Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um grupo interdepartamental de acompanhamento composto por elementos da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), Gabinete para os Recursos Humanos (GRH) e Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia (CPTTM), no sentido de coordenar acções e acompanhar os problemas de emprego. Foram reforçadas acções de formação profissional e serviços de conjugação de emprego.

Empenho na conciliação para casos de conflitos laborais, reforçando a divulgação da legislação e prestando serviço informativo in-loco sobre direitos e interesses laborais. Relativamente à ocorrência, em Macau, em meados do corrente ano, de vários casos em que trabalhadores não residentes envolvidos em projectos de construção de empresas do sector do jogo estiveram em conflito com os empregadores sobre os seus direitos laborais, foi dado acompanhamento em momento oportuno nos locais. A “prestação de serviços in-loco” proporciona o serviço de consultadoria em matéria de direitos laborais.

Organização de acções de formação inicial e prestação de serviço de colocação profissional aos indivíduos com baixos rendimentos ou desempregados. Foram lançados novos cursos de formação, nomeadamente o “Curso de formação profissional de *croupier*” e o “Curso de formação de trabalhadores de limpeza”. Foi prestado apoio aos indivíduos de meia-idade com baixa escolaridade na integração e reintegração laboral, proporcionando, aos indivíduos com deficiência e aos reabilitados, cursos de formação profissional e oportunidades de estágio, serviços de aconselhamento de emprego e de colocação profissional.

Empenho na criação de condições para apoiar a ascensão profissional ou mobilidade horizontal dos trabalhadores residentes. A apreciação dos pedidos de importação ou renovação de trabalhadores não residentes das empresas de grande dimensão (particularmente empresas do sector do jogo) é efectuada em articulação com a situação de promoção dos trabalhadores residentes. Foram envidados esforços para exortar as empresas do jogo a concretizarem a contratação e promoção prioritária de trabalhadores

residentes para os diferentes cargos de chefia, tendo sido registado um crescimento contínuo do número de trabalhadores residentes de base, do nível médio e do nível superior, para um total de 24.518 pessoas no final de Agosto de 2015, mais 1.960 pessoas em comparação com o número verificado no final do ano 2014.

Organização de cursos de formação profissional diversificados e reforço da fiscalização dos cursos e acompanhamento da sua eficácia. Deu-se continuidade à organização de cursos de formação profissional diversificados para diferentes sectores e cursos de formação profissional com certificação, estando em fase de preparação a criação de um mecanismo de acompanhamento da eficácia da formação profissional. Tem sido organizado o “Curso de Formação de Condutores de Veículos Pesados de Passageiros”, sendo planeados cursos de formação conforme as necessidades de empresas ou instituições com a “prestação de serviços *in-loco*”. Têm sido encorajados os residentes de Macau a participarem nos testes de técnicas segundo o modelo “1 teste 2 certificados”, sendo implementado o “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações”, realizados cursos de formação destinados aos trabalhadores residentes da construção civil para aumento da capacidade técnica e de técnicas diversificadas e lançado o “Plano de formação de conhecimentos básicos para guardas de segurança de edifícios”.

Reforço da fiscalização sobre a importação e gestão dos trabalhadores não residentes (TNRs). Procedeu-se à apreciação rigorosa dos pedidos de contratação de TNRs, bem como à supervisão da situação de contratação de TNRs em obras públicas mediante a cooperação interdepartamental com a Secretaria para os Transportes e Obras Públicas. Procedeu-se à supervisão do funcionamento das agências de emprego, aperfeiçoando a fiscalização do mercado de empregadas domésticas. Foi criado o “Centro dos serviços de cooperação laboral entre o Interior da China e Macau”, regulamentando a formação dos trabalhadores não residentes antes do início do trabalho.

Criação de melhores condições para o emprego juvenil. Procedeu-se ao desenvolvimento contínuo das actividades destinadas aos jovens, no âmbito do planeamento da carreira profissional e de aconselhamento sobre o emprego, prestando apoio na organização de actividades concernentes ao emprego juvenil e intensificando a formação vocacional para os jovens.

Reforço da supervisão e da legislação. Foram concluídos os projectos de produção legislativa das propostas de lei sobre o “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial”, a “Alteração ao regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais”, a alteração da Lei n.º 7/2008 (“Lei das relações de trabalho”) relativa ao montante máximo da indemnização do despedimento e o “Regime de garantia de créditos laborais”. Reforçaram-se a promoção, execução da lei e gestão no âmbito da segurança e saúde ocupacional, protegendo a segurança nos trabalhos dos trabalhadores.

Aperfeiçoamento da qualidade da vida da população mediante uma variedade de medidas. Foram aplicadas as medidas provisórias do subsídio complementar aos

rendimentos do trabalho, os planos de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica a favor das unidades habitacionais, o Plano de Participação Pecuniária, bem como as demais medidas anuais de benefícios fiscais. Reforçou-se a fiscalização de preços, tendo sido reposto o regime de licenciamento da importação dos produtos petrolíferos. Empenhou-se na exploração de novas fontes de abastecimento, tendo promovido a celebração de contratos sobre abastecimento de legumes entre o sector do território e empresas do Interior da China. A protecção dos direitos e interesses dos consumidores está a ser concretizada mediante a cooperação transfronteiriça.

4. Desempenho das funções de plataforma e aprofundamento da cooperação regional

Promoção da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. No mês de Abril deste ano, foi inaugurado o “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Durante a 20ª edição da MIF, foi realizada pela primeira vez a “Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa”. Foram organizadas delegações de operadores sectoriais de Macau para visitas de estudos e participação em feiras e exposições nos Países de Língua Portuguesa, dando, por outro lado, apoio às empresas dos Países de Língua Portuguesa na realização de actividades de promoção do comércio e investimento em Macau e no Interior da China.

Aprofundamento da Cooperação Guangdong-Macau em todas as vertentes. Foi dado seguimento contínuo à implementação dos 33 projectos recomendados para o “Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau”, sendo providenciados apoios. Procedeu-se ao impulso dos trabalhos de construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito de Cooperação Guangdong-Macau. Foram apresentadas às empresas locais a panorama de investimento e informações respeitantes da Zona-piloto de Comércio Livre de Guangdong, sendo organizadas visitas de estudos àquela zona. Realizaram-se a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau”, a “Feira de Produtos Famosos de Macau-Guangzhou”, a “Feira de Produtos de Qualidade de Macau e de Zhongshan”, entre outras. Foram organizadas, para as PME's de Macau, visitas de estudo aos Municípios de Yangjiang, Maoming e Zhanjiang. Formularam-se esforços conjuntos de Guangdong e Macau para captação do investimento do exterior. Através do mecanismo de cooperação regional, foram celebrados vários acordos, nomeadamente “Realização de um estudo sobre o desenvolvimento da cooperação entre Guangzhou e Macau no sector de convenções e exposições”, “Promoção conjunta do emprego e empreendedorismo dos jovens de Guangzhou e de Macau”, “Acordo-quadro sobre o incentivo à participação dos fundos públicos de Macau em projectos específicos de construção no âmbito da cooperação Guangdong-Macau”, “Acordo de cooperação do grupo específico para assuntos laborais e garantias sociais entre Guangdong e Macau”, “Carta de intenções sobre a promoção de colaboração bilateral entre o Governo do Município de Jiangmen da Província de Guangdong e o Governo da RAEM”, “Plano de trabalho marítimo para a implementação do projecto-piloto de viagens individuais em barcos de recreio”,

“Acordo suplementar sobre a construção conjunta da nova zona de Cuiheng em Zhongshan entre o Governo da RAEM e o Governo Popular de Zhongshan” e “Memorando sobre o reforço da cooperação financeira entre Jiangmen e Macau”, entre outros.

Fomento do avanço da cooperação Guangdong-Macau nas áreas financeira, de propriedade intelectual, de comércio electrónico, entre outras. A Sucursal do Banco Popular da China em Guangzhou emitiu a “Regulamentação provisória para o programa piloto de administração das operações transfronteiriças de concessão de empréstimos em RMB em Nansha e na nova zona de Hengqin, em Guangdong”. Foram co-organizadas, com a parte de Guangdong, actividades de intercâmbio e visitas de estudo, relativas ao comércio electrónico transfronteiriço, à propriedade intelectual, entre outros aspectos.

Aprofundamento da implementação do Acordo CEPA, com vista à promoção da liberalização do comércio de serviços entre o Interior da China e Macau. Em harmonia com a entrada em vigor em Março p.p. do Acordo entre o Interior da China e Macau sobre a Concretização Básica da Liberalização do Comércio de Serviços em Guangdong, no âmbito do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», foram organizadas, em conjunto com ministérios e comissões estatais e a Província de Guangdong, em Macau, actividades de divulgação e esclarecimento. Procedeu-se à promoção do desenvolvimento das actividades de agenciamento de marcas no Interior da China por parte dos prestadores de serviços de Macau.

Impulso contínuo à cooperação económica com a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e com outras províncias e municípios do Interior da China. Tem-se procedido à cooperação com a Província de Fujian e com Hong Kong. Foram convidados organismos e empresas das províncias da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas para participarem no MIECF 2015, sendo mobilizados, por outro lado, os empresários de Macau para participarem nas conferências e feiras das províncias da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, bem como nas actividades económicas e comerciais realizadas em Fujian.

Manutenção das ligações e da cooperação com a ASEAN, Taiwan, a União Europeia e as organizações económicas e comerciais internacionais. Em articulação com a iniciativa nacional de “Uma Faixa e Uma Rota”, procedeu-se ao impulsionamento do intercâmbio entre os empresários de Macau e as empresas dos países membros da ASEAN e de outros países. Foram convocados os empresários de Macau para participarem, em Taiwan, nas feiras e exposições e convidadas empresas e palestrantes da Europa para participarem no MIECF 2015 e na 20ª MIF.

5. Manutenção da estabilidade e salubridade do sector financeiro e aperfeiçoamento da sua administração

Supervisão contínua dos riscos financeiros. Aos bancos foi exigido que procedessem à boa execução dos trabalhos de fiscalização, avaliação e controlo de riscos, nas suas actividades de concessão de empréstimos hipotecários no âmbito da alienação de fracções autónomas e à qualidade dos activos, tendo sido reforçado o combate ao

branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (*AML/CFT*) e dada a continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de avaliação de riscos da RAEM (NRA). Foi celebrado o “Memorando de Entendimento em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e das actividades do financiamento do terrorismo” com o Banco Popular da China (BPC), acelerando o processo de revisão da Lei de Prevenção e Repressão do Branqueamento de Capitais (Lei *AML*).

Aperfeiçoamento da constituição do regime de supervisão financeira e aperfeiçoamento contínuo dos diplomas e directivas sobre supervisão. Foram lançadas as “Directrizes sobre a Nomeação de Auditores Externos para Instituições de Crédito, Deveres e Responsabilidades de Auditores Externos e o Relacionamento com a AMCM” e concluída a elaboração da “Directiva sobre classificação de activos e cálculo das provisões”, sendo aplicados em Macau, em fases, os novos padrões e requisitos do Basileia II/III.

Aperfeiçoamento da gestão da Reserva Financeira. Foi obtida a aprovação dos serviços competentes do Estado relativamente ao aumento dos limites de investimento nos âmbitos de “Qualified Foreign Institutional Investor” (QFII) e do “Mercado interbancário de títulos do Interior da China”. Foram lançados estudos sobre a aplicação eficaz dos investimentos da Reserva Financeira, nos projectos com garantia de capital e de juros, com o Banco de Desenvolvimento da China e os Governos das Províncias de Guangdong e Fujian. Foi concluído o “Relatório de avaliação interna do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM”.

Aperfeiçoamento da administração financeira pública e optimização do trabalho orçamental. Procedeu-se à promoção contínua da poupança nas despesas da Administração Pública, tendo sido aplicadas, em Setembro do corrente ano, as medidas de contenção das despesas públicas, não pondo porém em causa as despesas relacionadas com o bem-estar da população, bem como com o Plano de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA). Foi concluída a consulta pública sobre a nova “Lei do Enquadramento Orçamental”.

6. Aperfeiçoamento da construção de regimes e sistemas e elevação do nível de governação

Promoção do estudo e análise científicos. Foram lançados os trabalhos concernentes à criação do “Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau”, tendo sido realizados os estudos sobre o desenvolvimento económico de Macau a longo prazo, a diversificação adequada dos sectores industriais, o sistema de previsões macroeconómicos, etc., numa acção de cooperação com a Comissão Nacional do Desenvolvimento e de Reforma. Procedeu-se à preparação do Inquérito de Conjuntura ao Comércio a Retalho e à Restauração.

Optimização dos serviços em prol da população e do sector empresarial mediante formalidades administrativas mais simplificadas. Foi lançado, em acção conjunta, o “Serviço de recepção de expediente no âmbito dos Serviços da Secretaria para a Economia e Finanças” pelos serviços públicos, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Economia

(DSE), a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) e o Gabinete para os Recursos Humanos (GRH). Está-se a preparar para criação de “assistente de ligação empresarial”. Procede-se à utilização adequada de meios científicos e tecnológicos para a prestação de serviços facilitados em prol da população, sendo aumentados pela DSF serviços de auto-atendimento permanente de 24 horas e respectivos programas de aplicação, e lançado pela DSAL o sistema *online* de registo de oferta de emprego e o sistema *online* de registo de pedidos de emprego.

Optimização da constituição da equipa de trabalho e concretização da política sobre a simplificação da estrutura administrativa e o reajustamento do pessoal. Cabe ao IPIM coordenar as acções ligadas ao impulso ao desenvolvimento da indústria de convenções e exposições. Iniciou-se um estudo sobre a integração do GRH na DSAL, sendo optimizados as funções e o funcionamento do Conselho para o Desenvolvimento Económico, dando continuidade à optimização da construção de uma administração íntegra.

Aperfeiçoamento de leis e diplomas legais. Foi concluída a elaboração de regulamentos administrativos em matéria da “Utilização e Funcionamento dos Casinos” e do “Regime de Licenciamento dos Principais Empregados com Funções Relevantes nos Casinos”, sendo emitidos, no ano presente, os “Critérios Técnicos do Sistema de Monitorização Centralizada das Máquinas de Jogo em Macau” e “Critérios Técnicos do Sistema de Prémios Acumulados nas Máquinas de Jogo em Macau”. Foi concluída a produção legislativa sobre o “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial”, a “Alteração ao regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais”, acabando-se os trabalhos de produção legislativa sobre a “Alteração à Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho)”, na parte referente ao montante máximo de indemnização por despedimento, bem como o trabalho de alteração da proposta de lei sobre o “Regime de garantia de créditos laborais”. Deu-se início à implementação das “Foram lançadas as “Directrizes sobre a Nomeação de Auditores Externos para Instituições de Crédito, Deveres e Responsabilidades de Auditores Externos e o Relacionamento”.

Linhas de Acção Governativa para o ano de 2016

Relativamente à situação económica de Macau, 2016 será um ano de grandes desafios e um importante ano para a definição da direcção do desenvolvimento futuro do território. Assim, o Governo da RAEM irá proceder à adopção, proactivamente, de políticas e medidas adequadas para, em conjunto com o sector empresarial e a população locais, de mãos dadas, fazer frente aos desafios derivados do ajustamento económico. Contudo, estamos perante desafios e oportunidades, estamos crenes de que o ajustamento económico poderá também gerar boas e singulares oportunidades para a optimização da estrutura sectorial do território.

Linhas gerais de orientação da acção governativa na área da economia e finanças para o ano de 2016: Consolidação do alicerce, estabilização do desenvolvimento, promoção do emprego, esforços para assegurar o bem-estar da população, ajustamento da estrutura, aceleração da diversificação, desenvolvimento inovador e aumento do dinamismo

Consolidação do alicerce e estabilização do desenvolvimento. Estabilização da economia e garantia do bem-estar da população e elevação da sua confiança representam os trabalhos prioritários desta área de governação. O jogo representa o sector predominante da economia de Macau, cuja estabilidade do seu desenvolvimento ordenado tem um significado muito importante para o desenvolvimento sustentado do território, a nível sócio-económico, pelo que há necessidade de supervisionar e controlar as actividades do jogo e os sectores conexos respectivos, nos termos da lei, resolvendo atempadamente os problemas existentes durante a exploração das suas actividades para a estabilização do desenvolvimento saudável das indústrias predominantes.

O Governo irá continuar a reforçar os trabalhos de aperfeiçoamento da supervisão e do controlo das empresas operadoras do jogo, dos promotores do jogo e seus colaboradores, esforçando-se na elevação da qualidade global, respectivas imagem e capacidade concorrencial a nível internacional do sector. Para o efeito, os trabalhos concretos a desenvolver abrangem o seguinte: introdução de novos critérios técnicos e reforço dos trabalhos de promoção do jogo responsável através da adopção de medidas e da revisão atempada das leis e diplomas legais vigentes, e aperfeiçoamento dos critérios de avaliação da situação do cumprimento da lei relativa aos promotores do jogo, etc., para que seja promovida uma exploração de actividades do jogo regulamentada e de confiança e estabilidade do seu desenvolvimento. Mediante ajustamento é promovido o desenvolvimento para assegurar a estabilidade.

O desenvolvimento saudável das micro, pequenas e médias empresas tem uma relação íntima com a estabilidade do desenvolvimento sócio-económico de Macau, afectando a estabilidade do emprego dos residentes locais e a sustentabilidade do dinamismo comunitário. Devido ao impacto do ajustamento económico sobre as micro, pequenas e médias empresas, o Governo da RAEM irá continuar a manter uma comunicação estreita com as entidades associativas e empresariais de todos os sectores comerciais e industriais, monitorizando a evolução do ambiente de negócio local; tomando conhecimento da situação de exploração de actividades dos diferentes sectores de actividade económica; promovendo, por iniciativa própria, a prestação de serviços públicos *in-loco*; prestando serviços direccionados ou adoptando medidas atempadas; mantendo e melhorando os diversos planos de apoio às micro, pequenas e médias empresas, ajudando-as na resolução dos seus problemas em relação à escassez de recursos humanos e promovendo a aquisição prioritária de bens e serviços de Macau pela Administração local. Por outro lado, com base nos trabalhos já anteriormente realizados neste ano, irá ser dada continuidade aos trabalhos de encorajamento e promoção para que as empresas operadoras do jogo façam as suas aquisições direccionadas para o reforço do apoio às micro, pequenas e médias empresas

locais, criando assim mais e melhores condições para o fomento da modalidade “grandes empresas para impulsionar as pequenas”, para que seja concretizado o desenvolvimento conjunto e harmonioso das operadoras do jogo com as micro, pequenas e médias empresas.

Promoção do emprego e esforços para assegurar o bem-estar da população. Muito embora as taxas de desemprego geral e dos residentes locais estejam em nível relativamente baixo, o Governo da RAEM irá ainda adoptar medidas de prevenção adequadas, esforçando-se na manutenção da estabilidade do emprego dos residentes de Macau e na protecção, de forma proactiva, dos legítimos direitos e interesses laborais da população.

“Segurança no emprego gera confiança na alma”. Assim, os serviços competentes das áreas laboral e de supervisão das actividades do jogo irão continuar, mediante os actuais mecanismos, a reforçar a comunicação com as empresas operadoras do jogo e as diferentes entidades associativas da área laboral, promovendo acções de sensibilização junto das operadoras do jogo, para que assumam maiores responsabilidades sociais, não só devido à sua acumulação de melhores e mais fortes capacidades económicas ao longo dos anos, mas também tendo em consideração os globais interesses de toda a sociedade local, envidando maiores esforços para a manutenção da estabilidade do emprego dos seus trabalhadores residentes, cultivando ainda as potencialidades dos recursos humanos locais, criando ainda mais condições para o reforço da ascensão profissional e da mudança horizontal dos trabalhadores residentes de Macau. Os serviços competentes da área laboral irão acompanhar de perto e procurar assegurar os legítimos direitos e interesses laborais dos trabalhadores do sector do jogo, prestando, proactivamente, apoio à população empregada na defesa dos seus legítimos direitos. Além disso, o Governo da RAEM irá continuar a lançar, por iniciativa própria ou em colaboração com as empresas operadoras do jogo ou entidades associativas da área laboral, mais acções de formação profissional direccionadas, procurando promover ainda mais a elevação das técnicas profissionais dos trabalhadores do sector do jogo, para que possam melhor aproveitar eventuais oportunidades para a sua ascensão profissional ou mudança horizontal de emprego.

Além disso, o Governo da RAEM irá reforçar ainda mais, de acordo com a situação económica e a realidade local no que diz respeito à situação de procura e oferta de recursos humanos nos diferentes sectores de actividade económica, os trabalhos de apreciação dos pedidos de importação e de renovação de trabalhadores não residentes, executando-os de forma rigorosa, implementando o mecanismo da sua retirada e ajustando/controlando o respectivo número. Através do reforço da cooperação interdepartamental, irão ser executados, da melhor forma, os trabalhos de coordenação conjunta relativos à retirada de trabalhadores não residentes, proporcionando-lhes protecção dos seus legítimos direitos e interesses, nos termos da lei, por forma a minimizar eventuais impactos sobre a estabilidade da sociedade local. Os serviços competentes da área laboral irão também proceder, proactivamente e com propósito preventivo, à fiscalização prévia de natureza laboral, monitorizando de forma rigorosa a situação de cumprimento legal das empresas locais em relação às condições e responsabilidades inerentes à autorização de contratação

da mão-de-obra não residente. Ao mesmo tempo, será ainda dada continuidade ao reforço da fiscalização de actividades ilegais, intensificando os trabalhos de aplicação da lei em colaboração com os serviços de segurança pública, assegurando assim uma protecção eficaz do direito ao emprego da população local. O Governo irá continuar a desencadear esforços, numa visão de desenvolvimento sustentado, para encorajar as partes laboral e patronal na ultrapassagem, em conjunto, do período de dificuldades, construindo assim uma harmoniosa relação laboral.

Nos últimos dez anos, o Governo da RAEM tem acumulado uma capacidade bastante robusta de recursos financeiros. Até finais de Agosto do corrente ano, a reserva básica e a reserva extraordinária da Reserva Financeira do Governo da RAEM, bem como o saldo orçamental positivo do ano económico de 2014 atingiram, no seu total, um valor de 431,8 mil milhões de Patacas, pelo que o Governo tem determinação e capacidade para responder, proactivamente, a eventuais impactos sobre a vida da população derivados de flutuações cíclicas económicas, representando ainda uma estrutura muito resistente para a defesa da estabilidade cambial da Pataca, em caso de necessidade, com as cerca de 145 mil milhões de Patacas da Reserva Cambial.

Promovendo embora uma gestão prudente das finanças públicas, exigindo poupança nas despesas administrativas realizadas pelos serviços públicos, o Governo já declarou publicamente que as despesas relacionadas com o bem-estar da população não irão ser afectadas. No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a reforçar a aplicação de recursos, implementando, de forma proactiva, as diversas medidas de melhoramento em prol da população, promovendo o emprego, assegurando o abastecimento de produtos no mercado, esforçando-se para a estabilização dos respectivos preços para o melhoramento efectivo da vida da população local.

O desenvolvimento sustentado comunitário tem muito a ver com os seguintes três aspectos conjugados dinamicamente: embelezamento do seu ambiente físico, elevação do dinamismo económico respectivo e da qualidade de vida integrada da população. Iremos ter como ponto de partida o desenvolvimento da economia comunitária para que seja promovido o desenvolvimento sustentado comunitário através dos aspectos supracitados, em articulação com a construção do Centro de Turismo e Lazer Mundial, explorando e aproveitando os recursos característicos da cidade, procurando apoiar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia e elevar a qualidade de vida integrada da população, constituindo estas as políticas futuras de longo prazo para a promoção do desenvolvimento sustentado da cidade de Macau.

Ajustamento da estrutura e aceleração da diversificação. 2016 será o ano fulcral para o aproveitamento das oportunidades internas e externas, promovendo a alteração do rumo do desenvolvimento económico de Macau a caminho do ajustamento da sua estrutura sectorial, reconvertendo e elevando o seu nível, e desenvolvendo a diversificação adequada respectiva.

O próximo ano dá início à implementação do 13.º Plano Quinquenal Estatal, com o lançamento de uma série de novos projectos relacionados com o desenvolvimento e reforma do País, destinados à mudança do modelo de desenvolvimento económico respectivo,

contribuindo assim para o aparecimento de novas oportunidades de desenvolvimento a favor da economia local.

A estratégia do desenvolvimento “Uma Faixa e Uma Rota” da iniciativa do País irá facultar a Macau novas oportunidades no desenvolvimento da parceria económica com o exterior, permitindo-lhe ainda mais espaços de desenvolvimento.

O aprofundamento da cooperação regional e a criação de Zonas-Piloto de Comércio Livre no Interior da China irão proporcionar novas oportunidades para o desenvolvimento do território. Através da cooperação regional, poderão ser valorizadas as vantagens próprias de Macau, participando, proactivamente, a construção das Zonas de Comércio Livre, identificando e aproveitando as novas oportunidades de desenvolvimento de negócios.

Na sequência do aparecimento de uma nova conjuntura industrial e da integração das tecnologias de informação com as indústrias tradicionais, irá dar origem à forma de produção e modelo comercial novas, e tendo em conta as necessidades cada vez mais prementes dos consumidores em relação aos produtos e serviços personalizados e diferenciados, constituindo uma nova oportunidade para o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas de Macau.

Por outro lado, o ajustamento profundo do sector do jogo dá também origem, de forma indirecta, ao abaixamento das despesas de exploração do sector empresarial, aliviando a pressão da escassez de recursos humanos, contribuindo para a criação de condições e oportunidades favoráveis ao desenvolvimento dos sectores que não sejam o jogo. Ao mesmo tempo, a sucessiva entrada em funcionamento dos projectos integrados de turismo de grande dimensão tem proporcionado uma maior capacidade para organizar reuniões e exposições internacionais de grande envergadura, representando o efeito de aglomeração produzido pela concentração de “resorts” integrados, uma nova singularidade para o território, assumindo um papel impulsionador do desenvolvimento dos sectores de turismo, convenções e exposições e demais actividades, a par da expansão das micro, pequenas e médias empresas, proporcionando espaços de desenvolvimento para o turismo integrado e os demais sectores conexos.

O Governo da RAEM, assente na direcção do desenvolvimento orientado pela criação do Centro de Turismo e Lazer Mundial e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Macau irá prosseguir e insistir na sua estratégia de desenvolvimento económico de “andar com as duas pernas”.

A nível interno, promovendo a “gestão regulamentada e desenvolvimento ordenado” do sector do jogo, controlando adequadamente a dimensão do seu desenvolvimento, cumprindo rigorosamente o princípio de manter uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número de mesas de jogo nos próximos dez anos contados a partir de 2013, e em articulação com demais medidas, o sector do jogo será encaminhado para o desenvolvimento segundo o modelo de “requinte e robusto” e “com qualidade e de confiança”.

Aliando a revisão intercalar da indústria do jogo com a consolidação e estabilização do desenvolvimento do sector do jogo, será promovida, de forma proactiva, a diversificação adequada da economia. Em relação à diversificação vertical, será dada continuidade ao impulso do desenvolvimento dos componentes não jogo integrados no sector do jogo; elevando o seu peso nas receitas globais das empresas operadoras do jogo; enriquecendo gradualmente os conteúdos de turismo, através de projectos integrados de turismo de grande dimensão; promovendo a criação de uma cadeia industrial extensiva, com efeitos de aglomeração, constituída pela indústria do jogo, a montante, em conjugação com outros sectores, a jusante. No que toca à diversificação horizontal, irá empenhar-se principalmente na promoção activa da reconversão e elevação de nível das indústrias tradicionais, e fomento e cultivo das indústrias emergentes consideradas adequadas à realidade concreta local, tais como sectores das convenções e exposições, financeiro, da medicina tradicional chinesa, da cultura criativa e do comércio electrónico, etc... Mediante os processos de ajustamento da estrutura e de promoção da diversificação, será gradualmente alterada a situação de monolitismo do sector predominante, explorando novos focos de crescimento económico e concretizando o desenvolvimento assente num modelo de crescimento da economia multipilar.

A nível externo, assente na posição e nas políticas de desenvolvimento definidas pela Pátria em relação a Macau, será aprofundada a cooperação económica regional; participada, proactivamente, a criação das Zonas-Piloto de Comércio Livre no Interior da China; valorizado o estatuto de Macau em relação a “Um País, Dois Sistemas” e o papel de porto franco; valorizada a vantagem em termos da existência de estreitas relações com os Países da Língua Portuguesa e de uma quantidade considerável de chineses ultramarinos vindos dos Países do Sudeste Asiático; participada e prestando apoio, de forma proactiva, na construção de “Uma Faixa e Uma Rota”; promovida a construção do “Centro de Turismo e Lazer Mundial” e de “Uma Plataforma, Três Centros”. Através da cooperação regional alargada, serão criadas condições favoráveis para ultrapassar as limitações de pequena dimensão do mercado interno do território, proporcionando espaços de desenvolvimento a favor do sector empresarial e da população locais.

No que se refere ao aprofundamento da cooperação regional, deverão ser bem aproveitadas as diferentes políticas e medidas preferenciais concedidas pelo Governo Central e por diversas províncias e cidades do Interior da China a favor do território, serão mantidas apoios e assistências dirigidos ao sector empresarial para manutenção da sua base de actividade económica em Macau, valorizando a função de ponte e plataforma de ligação, explorando mercados do Interior da China, procurando “conquistar mercado externo” e “captar investimento externo”. Por outro lado, será valorizada a vantagem de que Macau dota em termos da existência de tradicionais relações de longa data com os Países da Língua Portuguesa, promovendo ainda a sua conjugação dinâmica com a construção de “Uma Plataforma, Três Centros” e de “Uma Faixa e Uma Rota”. O IPIM irá criar uma subunidade a nível de departamento com funções dedicadas à realização dos trabalhos de natureza

económica e comercial no âmbito da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Além disso, a fim de criar ainda mais condições para a implementação gradual dos planos estratégicos de desenvolvimento económico traçados pelo Governo, este ano irá ser dada continuidade aos trabalhos de negociação contínua com a Comissão Estatal de Desenvolvimento e Reforma para a definição e elaboração do mecanismo de cooperação e respectivos pormenores no âmbito da prestação de apoio e assistência a Macau na preparação do plano de desenvolvimento sectorial a médio e longo prazo da RAEM, esforçando-se para a concretização da definição dos trabalhos de elaboração do plano respectivos em 2016. O plano de desenvolvimento sectorial a médio e longo prazo favorece a sua integração na estratégia de desenvolvimento regional e da Pátria, com coordenação de políticas e de medidas e aplicação de recursos do Governo no apoio a diferentes sectores de actividade económica, encaminhando o sector industrial de Macau em direcção ao desenvolvimento abrangente, coordenado e sustentável.

Desenvolvimento inovador e aumento do dinamismo. Reforma e inovação constituem duas forças motrizes importantes para o desenvolvimento e progresso da sociedade. O desenvolvimento económico do território registado na fase passada recente deve-se, em grande parte, à inovação e dinamismo proporcionados pelas vantagens inerentes à implementação do regime de “Um País, Dois Sistemas”, por exemplo, a concorrência leal do mercado e reforma e inovação derivadas da abertura adequada da exploração exclusiva das actividades do sector do jogo. Para ultrapassar a fase de ajustamento económico a caminho de uma nova ronda de desenvolvimento, o Governo terá ainda que reformar e inovar, incrementando continuamente o seu dinamismo.

Assim, os serviços da área de governação da economia e finanças irão ter que accionar, por iniciativa própria, os mecanismos da reforma dos respectivos serviços públicos prestados, bem como dos seus pensamentos e conteúdos no que diz respeito ao funcionamento administrativo, elevando constantemente o nível dos serviços prestados. Através da versão aperfeiçoada do plano de “prestação de serviços in loco”, serão acelerados o planeamento do desenvolvimento; reforçadas as medidas de coordenação; intensificada a formação e aprendizagem; encorajados os funcionários dos serviços públicos para apresentar, por iniciativa própria, sugestões para a promoção do desenvolvimento económico e da melhoria de serviços prestados; intensificado o dinamismo interactivo com as diferentes forças sociais, envidando esforços para que seja criado um ambiente de negócios caracterizado pela “elevada eficácia, com regulamentação e medidas facilitadas em prol da população e do comércio”, promovendo continuamente o dinamismo dos próprios serviços públicos e da sociedade civil de Macau.

Criação e lançamento, em conjunto com os diferentes sectores da sociedade, de ideias inovadoras para estimularem o dinamismo do mercado. Neste sentido, os jovens são sem dúvida os principais actores da reforma e inovação. No último ano, muitos jovens

empresários, por iniciativa própria e com coragem, perante um ambiente de nova realidade, demonstraram ser responsáveis, capazes e com espírito inovador, cujo valor foi amplamente reconhecido pelo Governo e pela sociedade locais. No futuro, o Governo da RAEM irá agregar o espírito de luta com incessantes esforços dos jovens, encorajando-os ainda mais e prestando-lhes apoio na criação e desenvolvimento de negócios com espírito inovador, elevando a sua capacidade competitiva repleta de dinamismo. De acordo com a realidade local, além de serem proporcionados recursos financeiros e materiais de determinada quantidade, o mais importante é proporcionar-lhes o know-how, facultando continuamente as necessárias acções de formação direccionadas sobre conhecimentos e técnicas de gestão de negócios; serviços de consultadoria e informações do mercado, promovendo o espírito inovador, espírito de empresário, sensibilidade do mercado e capacidade de prestação de serviços especializados dos jovens. Ao mesmo tempo, será fortalecida a cooperação com entidades associativas do sector comercial e empresarial, e instituições do ensino superior, no sentido de elevar a probabilidade de sucesso em termos da criação de negócios ou da obtenção de emprego.

Inovação e autovalorização não se restringem apenas à camada jovem e empresas recém-criadas, o Governo da RAEM irá reforçar os trabalhos de recolha e avaliação global das informações sobre experiências de sucesso de muitas operadoras do jogo e lojas tradicionais com características próprias, que no actual ambiente da nova realidade têm vindo a inovar e a renovar com o evoluir do tempo, integrando ainda as experiências de empresas do exterior e do Interior da China em matéria de reconversão e elevação de nível, para reforçar políticas e medidas em matérias de apoio, no sentido de encorajar as empresas na inovação do seu desenvolvimento com recurso à nova tecnologia, na realização da reconversão e elevação de nível, na criação de marcas e no aumento da capacidade competitiva própria. Empenhar-se ainda em incentivar um maior número de pequenas e médias empresas, em geral, para reunir o espírito de determinação, luta e autovalorização, valorizando amplamente as suas características próprias, agregando as vantagens derivadas da nova era industrial e do ambiente genuíno comunitário, aproveitando integralmente as políticas estatais da Pátria tais como a estratégia de “Uma Faixa e Uma Rota”, o Acordo CEPA e demais acordos suplementares respectivos, e as Zonas-Piloto do Comércio Livre das províncias de Guangdong e de Fujian, bem como a oportunidade derivada do abaixamento dos encargos de exploração de actividades registado nos últimos tempos, para que as empresas supramencionadas possam encaminhar-se em direcção ao desenvolvimento segundo o modelo “pequenas mas especializadas, pequenas mas requintadas, pequenas mas rápidas e pequenas mas com qualidade”, tornando-as mais robustas e com ofertas mais requintadas. Ao mesmo tempo, será prestado assistência aos trabalhadores na elevação do seu nível de serviços especializados prestados e da qualidade respectiva, esforçando-se ainda no aumento da sua capacidade competitiva e nova força de desenvolvimento subsequente, trazendo benefícios efectivos tanto para as empresas empregadoras como para os trabalhadores ao seu serviço. Assim, esforçaremos, em conjunto, para a efectiva ascensão profissional dos cidadãos de Macau.

Divulgação alargada das “lojas de confiança” e reforço das marcas de Macau. Confiança é uma virtude tradicional do comércio de Macau, representando como um elemento fulcral na criação de marca local e ainda uma componente da elevada capacidade concorrencial do território. Assim, para incentivar e apoiar o sector empresarial de Macau a adoptar o modelo de “lojas de confiança”, o Governo irá continuar a reforçar a cooperação com os sectores comercial e industrial, intensificando a promoção do regime das “Lojas Certificadas”, etc... louvando os serviços de confiança prestados por empresas e seus trabalhadores, impulsionando a concretização do objectivo de lançamento do processo legislativo da proposta de lei do “Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores” no primeiro trimestre do próximo ano.

O Governo procedeu à reestruturação do Conselho para o Desenvolvimento Económico, criando uma plataforma no seio do seu mecanismo, proporcionando ao Governo, sectores de actividade económica e sociedade civil, uma via para promover o desenvolvimento eficaz da economia comunitária, através de comunicação directa, de intercâmbio e coordenação, reunindo as inteligências da sociedade e recolhendo opiniões e sugestões de todos, para o desenvolvimento da inovação. Assim, a partir de 2016 o Conselho para o Desenvolvimento Económico irá proceder, faseadamente, através da cooperação com as entidades associativas civis e de natureza comercial das diferentes zonas comunitárias, estudos e investigações direccionadas sobre as principais zonas comunitárias do território, procurando tomar conhecimento das características e potenciais vantagens das diferentes zonas comunitárias de Macau, bem como os problemas e obstáculos encontrados para o respectivo desenvolvimento, para posterior apresentação de propostas de políticas e medidas concretas para consideração do Governo. Ao mesmo tempo, os serviços competentes envolvidos na mesma matéria irão também continuar a realizar outros trabalhos destinados ao apoio do desenvolvimento económico comunitário.

Prioridades da acção governativa na área da economia e finanças para o ano de 2016

I. Promoção do requinte e da robustez da indústria do jogo e fomento da estabilidade económica e financeira

1. Promoção do desenvolvimento saudável do sector do jogo em conformidade com a política de “gestão regulamentada e desenvolvimento ordenado”

Acompanhamento rigoroso do desenvolvimento do sector do jogo, bem como da situação evolucionária das suas receitas brutas, tomando atempadamente medidas para resolver eventuais problemas e dificuldades que possam surgir durante o processo de seu ajustamento, procurando, desta forma, atenuar as implicações do ajustamento sobre outros sectores e ainda eventuais problemas de desemprego daí resultantes.

Ajustamento e controlo adequado da dimensão de desenvolvimento do sector do jogo. Aplicar-se-á, de forma rigorosa, o princípio de manutenção de uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo nos

próximos dez anos contados a partir de 2013, apreciando rigorosamente os pedidos das concessionárias do jogo respeitantes à atribuição de mesas de jogo, procedendo ainda à monitorização e ao controlo da taxa de crescimento das máquinas de jogo, incentivando as empresas para encaminhar-se em direcção ao desenvolvimento, através do modelo de crescimento “requintado e robusto”.

Reforço da monitorização do desenvolvimento do sector do jogo e das actividades envolvidas, promovendo a exploração de actividades regulamentada e com confiança. Dar-se-á prosseguimento aos trabalhos de revisão e aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos legais relacionados com a indústria do jogo, dando prioridade ao acompanhamento dos respectivos trabalhos incididos sobre o regime da fiscalização dos promotores de jogo, com vista a regulamentar a exploração dessas actividades, intensificando a monitorização sobre as operações dos promotores de jogo e seu funcionamento, e aperfeiçoando ainda a base dos dados dos mesmos.

Exortação às operadoras do jogo para aumento dos componentes não-jogo e prestação de apoio ao desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas locais. Através do mecanismo de monitorização dos componentes não-jogo já estabelecido, proceder-se-á à monitorização da tendência de desenvolvimento dos sectores além do jogo sob o impulso das empresas de jogo, continuando a encorajar e apoiar as operadoras de jogo na organização de actividades respeitantes à aquisição de produtos e serviços locais, com fins de fomentar o desenvolvimento dos componentes não-jogo bem como a expansão das empresas de micro, pequena e média dimensão.

Fomento do desenvolvimento ordenado da indústria do jogo mediante estudos científicos. Continuar-se-á a desencadear estudos sobre o desenvolvimento do sector do jogo, procurando propor políticas e medidas favoráveis ao fomento da competitividade da indústria do jogo local, com vista a impulsionar o seu desenvolvimento são e ordenado.

Continuidade no fomento do jogo responsável. Melhorar, de forma contínua, as formalidades e procedimentos dos pedidos de “auto-exclusão” e de “exclusão a pedido de terceiros”, e introduzir uma nova função para apresentação do pedido de “auto-exclusão” por indivíduos não residentes do território. Proceder à avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelas operadoras do jogo no âmbito da promoção do jogo responsável e efectuar estudo sobre a criação de um “Posto informativo do jogo responsável”, estando previsto o seu lançamento em 2016.

Aperfeiçoamento das leis, diplomas legais e instruções relacionados com o sector do jogo. Estudar a optimização do “Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”; aperfeiçoar o conteúdo referente à proibição da prática de jogo por parte dos trabalhadores das operadoras de jogo, constante na lei que regula o “Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos”; dar início à revisão do conteúdo do regulamento administrativo que “regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino”; iniciar a revisão do regulamento

administrativo que define o “Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo”; alterar a instrução relativa aos “Requisitos Mínimos de Controlo Interno” e a instrução sobre as “Medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo”, e elaborar a instrução sobre os “Critérios técnicos das máquinas de jogo electrónico de mesa (ETG).

2. Manutenção da estabilidade do ambiente de negócios e atenuação das pressões sentidas pelas empresas de micro, pequena e média dimensão no desenvolvimento das suas actividades

Apoio ao sector para ultrapassar as dificuldades e os desafios derivados do ajustamento da economia. Será mantida estrita comunicação com as instituições industrial e comercial e empresas do sector, de modo a lançar, por iniciativa própria e em tempo oportuno, serviços ou medidas de apoio direccionados, a fim de apoiar as empresas locais a ultrapassarem as dificuldades derivadas do ajustamento da economia.

Prosseguimento da implementação e aperfeiçoamento dos planos de apoio a pequenas e médias empresas e valorização eficaz das funções do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC). Proceder-se-á à implementação do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projectos Específicos”, da “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial”, dos “Incentivos Fiscais no âmbito da Política Industrial”, entre outras medidas, aperfeiçoando o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, procurando proporcionar às empresas beneficiadas que tenham reembolsado integralmente os subsídios anteriormente recebidos, oportunidade de acesso, pela 2.^a vez, ao mesmo plano de apoio e procedendo à revisão e ao melhoramento dos trabalhos de apreciação e autorização dos pedidos apresentados ao FDIC, como forma de apoio ao desenvolvimento das empresas de micro, pequena e média dimensão.

Prestação de apoio às microempresas e PMEs na resolução do problema de escassez de recursos humanos. Sem prejuízo das oportunidades de emprego dos trabalhadores residentes e dos respectivos direitos e interesses laborais, irá ser acelerado o tratamento dos pedidos de importação dos trabalhadores não residentes (TNRs) apresentados pelas microempresas e PMEs e através da integração de determinados tipos de trabalho nos sectores como da construção civil, de venda por grosso e a retalho, etc., será reduzido o volume de mão-de-obra e o número de trabalhadores não residentes (TNRs), procurando elevar a flexibilidade de alocação de recursos humanos.

3. Empenho na manutenção da estabilidade do mercado de trabalho e na protecção dos direitos e interesses laborais dos residentes

Acompanhamento estrito e coordenação no tratamento de eventuais problemas no emprego e incidentes imprevistos. Fiscalização estrita da evolução do mercado de trabalho por parte do grupo de acompanhamento interdepartamental liderado pelo Gabinete do

Secretário para a Economia e Finanças, respondendo por iniciativa própria e atempadamente a diversos problemas e incidentes imprevistos, especialmente em relação à questão do desemprego, empenhando-se na redução da baixa taxa de desemprego, fomentando o desenvolvimento pleno do papel do Conselho Permanente de Concertação Social na promoção de relações laborais harmoniosas e reforçando a divulgação da legislação, proporcionando serviços de consultadoria sobre direitos e interesses laborais através do plano de “serviço prestado in-loco” e continuando a exigir às empresas do sector do jogo e aos promotores do jogo para comunicar, atempadamente e nos termos legais, a situação de emprego dos seus trabalhadores.

Apoio aos trabalhadores residentes para ultrapassarem a fase de ajustamento económico. Tomar a iniciativa no contacto com empresas para prestação de apoio atempado no tratamento dos problemas surgidos no mercado de trabalho, proporcionando aos trabalhadores residentes do serviço integrado de “One-stop service” que consiste o seguinte: acompanhamento das queixas sobre direitos e interesses laborais, conjugação de emprego, colocação profissional, organização de cursos de formação profissional conforme as necessidades, promoção de cursos conforme as necessidades para elevação de técnicas, designadamente organização de formação destinada aos trabalhadores do sector do jogo para apoio na sua mobilidade para sectores não jogo e continuação da organização de cursos de formação subsidiados destinados aos pescadores durante o período de defeso da pesca.

Reforço da gestão, nos termos legais, dos trabalhadores não residentes. Apreciação rigorosa dos pedidos de importação de TNRs e concretizando o mecanismo da sua saída, promovendo, por iniciativa própria, a realização de acções de fiscalização de natureza preventiva, inspeccionando rigorosamente a situação de cumprimento das condições e encargos previstos no despacho de autorização da contratação, aplicando, nos termos legais, as sanções aos casos de infracção, combatendo eficazmente, aperfeiçoando continuamente a base de dados dos TNRs, e regulando a formação profissional dos TNRs antes do início das suas funções.

4. Manutenção da estabilidade da Reserva Financeira e do sistema financeiro

Garantia da segurança e estabilidade da Reserva Financeira, valorizando a sua função de estabilizador financeiro e económico. Serão adoptadas estratégias de investimento mais seguras na gestão da Reserva Financeira, com vista a concretizar o objectivo da segurança e da protecção do capital, reforçando a confiança dos investidores e das empresas de “rating” a nível internacional no que respeita às previsões sobre a economia de Macau, garantindo a dotação de reservas suficientes em recursos para responder a acontecimentos inesperados ou a factores de instabilidade que possam ocorrer, para assegurar a estabilidade e o desenvolvimento socio-económico do território.

Fortalecimento da supervisão às instituições financeiras, procedendo a uma monitorização rigorosa dos riscos. Será concluída a inspecção temática no âmbito da gestão contínua das actividades dos bancos no 4º trimestre de 2016. Irá ainda fortalecer

a monitorização da qualidade de activos, do nível de concentração e da liquidez, dando maior importância na supervisão da gestão dos riscos do mercado, de juros, de crédito e de operação.

5. Incentivo e promoção do investimento no sentido de estimular o desenvolvimento económico

Serão envidados esforços para apoiar as empresas locais, nacionais e estrangeiras na implementação dos seus projectos de investimento em Macau, prestando apoio e coordenação para facilitar a realização atempada dos diferentes investimentos privados em Macau de acordo com a calendarização pré-definida, exortando eficazmente para a execução efectiva do orçamento de investimento em obras públicas, mantendo o investimento público de dimensão adequada e criando mais oportunidades de emprego através do estímulo ao desenvolvimento económico.

II. Força precisa para promover o desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias

1. Promoção do desenvolvimento de convenções e exposições, com prioridade nas conferências

Integração de recursos interdepartamentais, coordenação e promoção do desenvolvimento de convenções e exposições. A partir de Novembro do corrente ano, o IPIM passará a coordenar e promover todos os trabalhos de desenvolvimento de convenções e exposições, reforçando continuamente a interacção com o sector, definindo políticas e medidas visando à aceleração do respectivo desenvolvimento, de modo a promover a indústria de convenções e exposições como um novo motor de crescimento económico local, com capacidade para fomentar o desenvolvimento cooperativo das indústrias de convenções e exposições e do jogo.

Implementação e aperfeiçoamento efectivo dos diversos planos de apoio e serviços ao sector de convenções e exposições, tendo por objectivo “apoio efectivo e preciso”. Será optimizado, por um lado, o mecanismo de apreciação de pedidos, utilizando os recursos de forma cautelosa, reforçando, por outro, projectos de convenções e exposições que contribuam para o desenvolvimento e a elevação da rentabilidade do sector. Serão implementados o Plano de Estímulo às Convenções e Exposições, o Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais, o Plano de Estímulo ao Turismo de Negócios, e o Plano de Apoio à Formação de Talentos Profissionais de Convenções e Exposições.

Empenho em impulsionar o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições, reforço do Serviço de “Agência Única” para Licitação e Apoio em Macau das Actividades MICE. Com base na introdução, mediante concursos bem sucedidos, de várias conferências de grande dimensão com milhares de participantes em cada uma, procura-se atrair a vinda e realização de mais conferências profissionais de renome internacional ou regional no território, divulgando junto de diferentes países e regiões, as

vantagens de realização de convenções e exposições em Macau e o Serviço de “Agência Única” para Licitação e Apoio, para que sejam concretizados mais eventos de convenções e exposições em Macau, organizados por entidades estrangeiras.

Reforço dos trabalhos de cultivo de feiras e conferências de marca de Macau. Serão introduzidos novos elementos nas actividades, tais como a “Feira Internacional de Macau (MIF)”, o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIÉCF)”, a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau” e a “Exposição de Franquia de Macau (MFE)”, convidando, em 2016, Portugal e Pequim para serem entidades parceiras no âmbito da MIF, prestando apoio às instituições e associações locais na realização de eventos de convenções e exposições, tais como a “Feira Internacional de Automóveis da China (Macau)”, a “Feira Internacional de Importação e Exportação de lates da China (Macau)” e a “Exposição sobre Aviação Comercial”, entre outros, realizando, em conjunto, o “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas” para que seja prestado apoio activo na construção de “Uma Faixa e Uma Rota” e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Apoio aos operadores do sector de Macau na realização de convenções e exposições no exterior. Será mantido o apoio à realização e à elevação dos resultados da “Semana Dinâmica de Macau”, planeando realizar eventos anuais respectiva e prioritariamente em Guangdong, Fujian e as cidades capitais de outras províncias e regiões do Grande Delta do Rio das Pérolas, destacando os componentes da estratégia “Uma Faixa e Uma Rota” e dos Países de Língua Portuguesa. No ano de 2016, a “Semana Dinâmica de Macau” irá ter lugar em Jiangmen de Guangdong, Xiamen de Fujian e Kunming de Yunan.

Consolidação da imagem de “Convenções e Exposições de Honestidade”. Serão destacados os funcionários dos serviços competentes nas feiras realizadas pelo Governo da RAEM, para prestar ajuda aos consumidores em casos de disputa e exortar os expositores para o cumprimento da lei na exploração das suas actividades nos termos do mecanismo estabelecido para salvaguardar a imagem internacional da indústria de convenções e exposições de Macau.

Promoção de estudos científicos sobre o desenvolvimento do sector de convenções e exposições. O “Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições de Macau” servirá de elemento de referência para a definição das políticas e do rumo do desenvolvimento futuro do supramencionado sector.

Reforço da cooperação e do intercâmbio externos do sector de convenções e exposições. Apoio e organização de delegações de operadores do sector de convenções e exposições nas visitas de estudo ao Interior da China e aos países e regiões famosos no âmbito das convenções e exposições, para efeitos de introdução de mais entidades parceiras, tecnologias e equipamentos.

Apoio ao desenvolvimento de convenções e exposições mediante políticas de recursos humanos. Será dada continuidade à promoção da formação de talentos

profissionais de convenções e exposições de vários níveis, desencadeando trabalhos de apreciação rápida de pedidos ou adoptando medidas de facilitação no âmbito de importação de trabalhadores não residentes para execução de trabalhos em eventos de exposição de curto prazo.

Implementação, com eficácia, de políticas e medidas do Governo Central no âmbito do apoio ao desenvolvimento do sector de convenções e exposições de Macau. Serão executados, da melhor forma, os trabalhos respeitantes a entrega, ao Ministério do Comércio, das listas de feiras e exposições que pretendem beneficiar do programa de visto especial nos termos do Acordo CEPA, implementando o “Acordo sobre o Reforço da Cooperação no Sector de Convenções e Exposições entre o Ministério do Comércio e o Governo da RAEM”, promovendo, de forma activa, a cooperação na indústria de convenções e exposições entre Macau e o Interior da China.

2. Desenvolvimento de um sector financeiro com características próprias de Macau

Conjugação das vantagens de Macau para desenvolvimento de um sector financeiro com características próprias. Promoção do desenvolvimento do sector financeiro, valorizando o seu papel na iniciativa nacional de “Uma Faixa e Uma Rota”. E, em articulação com o posicionamento de desenvolvimento traçado para Macau como uma Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, será empenhado em participar mais efectivamente no planeamento global do desenvolvimento do Estado, fomentando a diversificação adequada das indústrias locais. Será impulsionado a interligação entre as instituições bancárias de capitais chineses e as de capitais portugueses, promovendo a entrada dos bancos de capitais portugueses no mercado do Interior da China e a plataforma de liquidação de Macau em Renminbi, com vista a fomentar a utilização de Macau, por parte dos bancos e empresas da lusofonia, para proceder à liquidação de transacções em Renminbi e às operações de investimento e de financiamento também na mesma moeda, construindo assim a Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países da Língua Portuguesa.

Empenho na prestação de apoio aos operadores do sector financeiro no aproveitamento das oportunidades derivadas da cooperação com o Interior da China. Através do “Acordo CEPA” ou do mecanismo de cooperação regional, continuar-se-á a procurar reduzir os requisitos de acesso ao mercado do Interior da China, estabelecidos para as instituições financeiras de Macau, e eliminar as limitações definidas para o desenvolvimento das operações em Renminbi, para alargar o espaço de desenvolvimento das actividades das instituições financeiras locais. Irá ainda ser dado apoio ao sector financeiro quanto ao desenvolvimento de actividades de financiamento transfronteiriço em Renminbi, dirigidas às empresas da Ilha de Hengqin e de Nansha. Será fomentada a concretização das políticas da cooperação financeira entre Guangdong e Macau, nomeadamente no âmbito da criação de instituições transfronteiriças, das operações de empréstimo e crédito transfronteiriços em Renminbis, do empréstimo interbancário, da facilitação das operações de movimentação de capitais transfronteiriços e do uso facilitado da Pataca na Ilha de Hengqin.

Fomento da construção das infra-estruturas financeiras. Serão envidados todos os esforços para que a entrada em funcionamento do Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em Renminbi de Macau (RMB RTGS) possa ser realizada no primeiro semestre de 2016 e do Sistema Electrónico de Liquidação de Macau no terceiro trimestre de 2017, procurando ainda criar a Base Central de Dados de Créditos.

Incorajamento aos bancos autorizados a operar em Macau no reforço do seu capital. Proceder-se-á a estudos sobre a redução ou eliminação do imposto de selo e outras taxas relacionadas com o aumento de capital do sector bancário, com vista a estimular os bancos autorizados a operar em Macau a fortalecerem o seu capital, reforçando a capacidade de desenvolvimento das suas actividades e as capacidades de prevenção de risco.

Continuidade no desenvolvimento de estudos e estatísticas sistematizados sobre o desenvolvimento financeiro. Iniciar estudos regulares e temáticos relacionados com a protecção da estabilidade monetária e financeira da RAEM, a aplicação dos investimentos da Reserva Financeira e o desenvolvimento da economia; promover projectos de cooperação com as organizações internacionais, coordenando, com as organizações e as instituições de avaliação internacionais, os trabalhos de avaliação contínua sobre a macroeconomia e o sistema financeiro da RAEM, dando particular importância à articulação com as medidas estratégicas internacionais lançadas pela Pátria na promoção de investimento em infra-estruturas transfronteiriças, proporcionando consultas políticas e avaliações de resultados; e intensificar a monitorização e avaliação da estabilidade financeira de Macau, procedendo, periodicamente, à publicação de relatórios quanto à avaliação da estabilidade monetária e financeira.

Aceleração da formação de talentos na área financeira. Irá valorizar as funções do Instituto de Formação Financeira no âmbito da formação de talentos, proporcionando acções de formação profissional e exames de qualificação amplamente reconhecidos ou com reconhecimento internacional, no sentido de elevar a capacidade de trabalho, aptidão e nível profissionais dos trabalhadores do sector financeiro de Macau.

3. Fomento do desenvolvimento da indústria de Medicina Tradicional Chinesa

Reforço da cooperação com os Laboratórios de referência do Estado funcionados junto das instituições de ensino superior de Macau, bem como com o Centro de Cooperação dos Medicamentos Tradicionais da Organização Mundial da Saúde, no sentido de formar uma força coesiva para o desenvolvimento da indústria da Medicina Tradicional Chinesa, definindo, em conjunto, um critério internacional em medicina tradicional chinesa, criando uma plataforma modernizada e internacionalizada da medicina tradicional chinesa, lançando estudo de viabilidade de criação do "*Chinese Medicine Futures Trading Center*" em Macau. Será lançado o "modelo da promoção da herança cultural relacionada com a medicina tradicional chinesa para dinamizar o desenvolvimento da indústria de saúde (em sentido lato)", a fim de impulsionar o progresso da medicina preventiva e dos cuidados de saúde. Dar-se-á início ao lançamento do "modelo de construção de uma plataforma funcional para

dinamizar o desenvolvimento industrial”, a fim de impulsionar a investigação e divulgação de novos medicamentos e de produtos saudáveis. Serão desenvolvidos, de forma plena, negócios e captação de investimentos, procurando o estabelecimento de um número mais elevado de projectos de maior relevância no Parque, promovendo à concretização das obras de construção para os projectos das PME's admitidas no Parque, aprofundando a promoção e planeamento do “*National Veteran Traditional Chinese Medicine Physicians Inherited Workshop*”, desencadeando actividades de formação de quadros qualificados em medicina chinesa e de consultas sobre cuidados de saúde, acelerando as obras de construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau em *Hengqin*, construindo equipamento com função de incubadora, adequado para o desenvolvimento e a investigação de novos fármacos e de produtos saudáveis, procurando, até finais de 2016, ser concluída a construção de instalações adequadas às “Boas Práticas de Fabricação” (GMP), com funções de produção, inspecção/exame e investigação, equipadas de equipamentos respectivos, procedendo ainda à preparação e ao planeamento da segunda fase do desenvolvimento respectivo.

4. Promoção do desenvolvimento da nova indústria do comércio electrónico, cultivando uma nova força motriz para o crescimento económico

Valorização contínua das funções do Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Promoção do Comércio Electrónico. Liderado pela DSE e com a participação da AMCM e do IPIM, entre outros serviços públicos, o Grupo irá esforçar-se pela promoção do desenvolvimento da indústria do comércio electrónico, ajudando as empresas a explorar oportunidades comerciais e aumentar a sua competitividade, cultivando uma nova força motriz para o desenvolvimento económico local.

Cooperação estreita com o sector empresarial no sentido de definir, de forma científica, estratégias e medidas. Continuar-se-á a manter uma estreita interactividade com os operadores sectoriais, promovendo estudo para a apresentação de medidas e políticas específicas.

Constituição de uma estrutura jurídica do comércio electrónico segura e confiável. Será aperfeiçoado o ambiente de protecção legal para o desenvolvimento do comércio electrónico de Macau.

Estabelecimento de um sistema de pagamento online relativamente aperfeiçoado, incentivando, o mais rapidamente possível, o sector empresarial ou introduzindo eventualmente as principais entidades de pagamento da terceira parte da região em Macau para exploração das suas actividades. Serão tomadas medidas de facilitação para prestar apoio ao sector empresarial de Macau a desenvolver actividades de pagamento da terceira parte e obter a respectiva licença, encorajando o sector empresarial a promover o desenvolvimento diversificado dos modelos de pagamento.

Apoio às micro, pequenas e médias empresas na aplicação do comércio electrónico, com vista a promover o crescimento do sector. Através de uma série de actividades

formativas e promocionais, medidas de incentivos financeiros e serviços de apoio prestados no local do requerente, entre outras, serão encorajadas as micro, pequenas e médias empresas a aplicarem o comércio electrónico para aumentar a sua competitividade, fomentando o desenvolvimento das actividades económicas relacionadas com o comércio electrónico.

Reforço da cooperação Guangdong-Macau na área do comércio electrónico transfronteiriço. Proceder-se-á ao estudo da viabilidade de promover, em grandes plataformas do comércio electrónico da Província de Guangdong, os produtos fabricados em Macau, produtos culturais e criativos de Macau e serviços de Macau. Procurar-se-á a criação de uma plataforma de intercâmbio com carácter extensivo para actividades de comércio electrónico entre os dois territórios, estando planeada a assinatura com o Departamento do Comércio da Província de Guangdong, de um acordo de parceria relativa a esta matéria.

5. Promoção da reconversão e valorização industrial

Está prevista a apresentação do estudo de reposicionamento da indústria de Macau no início de 2016, encorajando, de forma contínua, o sector empresarial para o aproveitamento das medidas preferenciais do Acordo CEPA no âmbito da isenção de direitos aduaneiros de mercadorias, e estudando, em colaboração com as autoridades da China Continental, a viabilidade de os produtos provenientes dos países lusófonos, após utilizados como matéria-prima e sujeitos a um processo de transformação simples em Macau, poderem ser considerados como produtos de Macau e exportados para o Interior da China com benefício da isenção dos direitos aduaneiros ao abrigo do Acordo.

III. Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

1. Colaboração empenhada na organização da 5ª. Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Em conjugação com a estratégia “Uma Faixa e Uma Rota” e com o 13º. Plano Quinquenal, serão lançados estudos para a promoção de novos objectivos, novas medidas e novos horizontes da Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países da Língua Portuguesa, em articulação com os trabalhos sob o enquadramento do Fórum de Macau, para melhor desempenhar o papel de Macau enquanto plataforma.

2. Construção de “Uma Plataforma e Três Centros” através dos serviços on-line e off-line em paralelo, acompanhamento dos trabalhos relacionados com os Países de Língua Portuguesa por uma equipa especializada

Dinamização, de forma programada, da construção de “Uma Plataforma e Três Centros” no âmbito da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. A sala de exposições do

Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa foi localizada no Centro Comercial da Praça do Tap Seac (mais conhecido por Casa de Vidro), cuja entrada em funcionamento está prevista para até ao terceiro trimestre de 2016; serão instalados uma Zona de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa no Cais de Pac On, um Centro de Exposição de Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa no Gabinete de Ligação do IPIM em Guangdong e outro em Fujian. Promover-se-á ao aperfeiçoamento da “Plataforma de partilha de informação para promover o intercâmbio de bilingues qualificados e a cooperação empresarial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, com vista a elevar a sua função de concretização de projectos de cooperação comercial. Será ainda criada uma unidade especializada, a nível de departamento, para acompanhar os trabalhos relacionados com os Países de Língua Portuguesa, esforçando-se por estabelecer pontos de serviços económicos e comerciais em Portugal e no Brasil no primeiro semestre de 2016, no sentido de prestação de serviços de consultoria profissional nas áreas jurídica e de contabilidade às empresas de Macau e do Interior da China, estudando a viabilidade de instalação de pontos de serviços da mesma natureza atrás referida nos Países de Língua Portuguesa na África, procurando assim promover as ligações económicas e comerciais entre Macau, a União Europeia e a América Latina.

Enriquecimento contínuo dos componentes dos Países Lusófonos nas actividades de convenções e exposições de Macau. Estudar-se-á a realização de actividades de convenções e exposições de alto nível sob o tema de cooperação financeira entre a China e os Países Lusófonos em 2017, promovendo o estudo de viabilidade para a realização do importante evento anual “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” em Macau, realizado com sucesso há vários anos e de grande importância na área de cooperação empresarial.

3. Fortalecimento da cooperação em dois sentidos entre as empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa, na área económica, comercial e de captação do investimento.

Apoio às empresas e instituições dos Países de Língua Portuguesa na realização de actividades promocionais do comércio e investimento em Macau e no Interior da China, dando continuidade à organização da comunidade empresarial de Macau e dos congéneres do Interior da China para realizarem actividades promocionais do comércio e investimento nos Países de Língua Portuguesa, construindo uma plataforma de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa, promovendo o reforço da cooperação na área financeira entre o sector bancário local e entidades bancárias de capital português, fomentando a plataforma de serviços de liquidação em Renmimbi (RMB) de Macau, incentivando ainda os bancos e as empresas dos Países de Língua Portuguesa a realizarem, através de Macau, actividades de liquidação das transacções em RMB e ainda operações de investimentos e financiamentos também na mesma moeda.

4. Lançamento de um regime de seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias

Será lançado, em 2016, o regime do seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias, diminuindo os riscos das actividades do sector empresarial de Macau, reforçando as vantagens e atracções do território como intermediário entre a China e os Países de Língua Portuguesa, no âmbito da importação, exportação e trânsito de mercadorias.

5. Elevação da qualidade dos serviços económico e comercial prestados no âmbito da cooperação sino-lusófona

Será dado apoio à constituição de empresas dedicadas à prestação de serviços profissionais de intermediação em línguas chinesa e portuguesa, na área económica e comercial, incentivando e impulsionando um maior número de jovens e profissionais para se transformarem em profissionais de prestação de serviços económicos e comerciais em línguas chinesa e portuguesa, facultando também acções de formação de alto nível aos trabalhadores efectivos.

IV. Apoio no crescimento das micro, pequenas e médias empresas, incentivo aos diferentes sectores sociais na inovação e criação de negócios

1. Apoio no desenvolvimento inovador das empresas e na honestidade de negócios

Apoio às empresas na participação em conferências feiras e promoção de negócios. Prestação de incentivo financeiro, medidas de apoio e planos preferenciais para a participação das PME's em feiras e exposições de grande dimensão e visitas de estudo no Interior da China e no exterior, reforçando a estratégia de desenvolvimento de "investir fora e atrair investidores", apoiando as PME's na exploração de mercados nacionais e ultramarinos, elevando os resultados mediante revisão periódica, continuando a prestar apoio para a promoção dos produtos e serviços "Fabricados em Macau" e "Criativos de Macau" através do "Macao Ideas" e das plataformas do Interior da China e do exterior, assistindo as empresas na exploração de oportunidades de negócio.

Incentivo às micro, pequenas e médias empresas no desenvolvimento do comércio electrónico e elevação da sua competitividade. Prestação de apoio e incentivo às micro, pequenas e médias empresas no uso do comércio electrónico para expandir os seus negócios, mediante a realização de workshops temáticos e cursos de formação, fomentando a aplicação do "Cloud Platform" e proporcionando serviços de formação. Serão ainda organizadas delegações empresariais para a participação em feiras e visitas de estudo, promovendo o plano da experiência electrónica junto dos operadores do sector da restauração, prestando ainda serviços à medida dos seus utilizadores in loco, com o intuito de encorajar o uso do comércio electrónico para a expansão dos negócios das micro, pequenas e médias empresas.

Criação de uma plataforma online com informações das PME. Apresentação dos produtos e serviços de marca de Macau, criando uma plataforma para bolsas de contacto e informação geral a favor das entidades compradoras e fornecedoras, ajudando-os na identificação de oportunidades de negócios, recolhendo informações sobre listas de compras de empresas privadas e do Governo destinadas a PMEs para efeitos de participação em concursos.

Apoio às empresas na inovação e elevação do modelo de gestão e da qualidade dos produtos fabricados. De acordo com as necessidades, serão reforçados os serviços de consultadoria e de mediação para as pequenas e médias empresas (PMEs), proporcionando o “serviço prestado *in-loco*”, realizando acções de formação no âmbito da exploração de negócios, elevando o nível operacional e de gestão das empresas, prestando suporte às PMEs locais no desenvolvimento e inovação de produtos, fortalecendo marcas com características locais, apoiando as empresas na optimização do sistema de gestão e na obtenção de certificação internacional e facultando aos produtores qualificados subsídios para a certificação, pela 1.ª vez, dos seus produtos, mediante o “Programa de subsídios para a certificação de produtos”

Consolidação e optimização do projecto do símbolo de qualidade das Lojas Certificadas e promoção da cultura de venda com credibilidade. Planear a cooperação com as associações comunitárias para promover e encorajar os estabelecimentos comerciais dos bairros a aderirem ao sistema de Lojas Certificadas, revendo, de forma global, a situação de implementação dos códigos de práticas, para garantir a credibilidade do símbolo de qualidade das Lojas Certificadas, criando ainda os serviços de inscrição *online* para a adesão ao sistema de Lojas Aderentes e os respectivos requerimentos.

Empenho no acompanhamento do processo da definição de instruções quanto à aquisição e uso prioritários dos bens e serviços de Macau pelo Governo, esforçando-se pela sua implementação, a título experimental no ano de 2016.

Valorização plena das funções das câmaras comerciais e organismos associativos na prestação de apoio às micro, pequenas e médias empresas. Será reforçada a ligação e cooperação com as câmaras comerciais e organismos associativos e prestados ajuda e apoio no desenvolvimento de projectos e actividades favoráveis à expansão das microempresas e das PMEs, por exemplo promover junto de associações comerciais ou empresas operadoras de jogo para a organização de sessões de aquisição colectiva de produtos, etc....

2. Apoio à criação de negócios e à exploração comercial assentes essencialmente na criatividade e inovação e valorização do espírito inovador

Promoção de ideias e culturas inovadoras. Formulação de convites a empresários e empreendedores prestigiados, locais e estrangeiros, bem como aos fundadores do Fundo de Investimento *Angel*, para partilharem informações e experiências sobre inovação e criação de negócios; organização de competições na área de inovação do modelo de exploração, dirigidas às micro, pequenas e médias empresas (incluindo lojas tradicionais

com características próprias), bem como às empresas criadas por jovens empreendedores para reforçar as ideias inovadoras dos jovens e cidadãos de todos os sectores locais.

Disponibilização, mediante diversos canais, de actividades almejadas em incentivar a inspiração empreendedora dos jovens, e de acções de aconselhamento e formação respectivas e acompanhamento de perto do processo de criação de empresas por jovens empreendedores, tirando conclusões sobre experiências adquiridas e eficácia de medidas adoptadas. Com base nos actuais “Cursos Gerais para Criação de Negócios (42 horas)”, serão reforçados os conhecimentos relativos à operação sectorial, estratégias de *marketing*, gestão financeira, práticas jurídicas e, ainda, a cultura e práticas chinesas no âmbito de exploração de negócios e de gestão. Lançamento do Plano de Orientadores-Amigos, proporcionando oportunidades de intercâmbio diversificado aos jovens que pretendem criar o seu negócio, planeando ser organizados cursos de formação empresarial em 2016. Serão ainda promovidas, de forma proactiva, acções de diagnóstico junto de empresas com dificuldades de exploração das suas actividades realizadas por uma equipa de consultores especializados, prestando-lhes ajuda na elevação da sua capacidade de operação sustentada.

Prestação de esforços redobrados na exploração de ideias excelentes de empreendedorismo juvenil, apoiando a sua incubação com sucesso. Através da realização do concurso “Internet Plus” dirigido a jovens empreendedores, será prestado aos premiados apoio financeiro; oportunidade de entrada no Centro de Incubação de Negócios para Jovens; serviço de aconselhamento personalizado proporcionado por uma equipa de consultores profissionais, etc., com vista a ajudar os jovens a encontrar financiamento para a transformação das suas ideias de criação de negócios em empresas reais.

Implementação e optimização do Plano de apoio a jovens empreendedores. Será revisto o Plano, passando a ser um requisito indispensável para a candidatura a este apoio, a conclusão, por parte dos candidatos, de cursos de formação reconhecidos pelo Governo em matéria de criação de negócios e de *marketing*, procedendo-se ainda à simplificação das formalidades respectivas e ao aperfeiçoamento da definição de “Jovens de Macau que criam o seu primeiro negócio”, entre outros aspectos. Será ainda prestado apoio aos jovens no desenvolvimento de plataformas de criação de negócios mediante a cooperação regional.

3. Optimização do ambiente dos bairros comunitários, reforçando a sua vitalidade económica e fomentando a sustentabilidade do seu desenvolvimento

Valorização plena das funções do Grupo de estudo do desenvolvimento da economia comunitária do Conselho para o Desenvolvimento Económico. Em cooperação com organismos comerciais e associações civis dos bairros comunitários, irá, no próximo ano, ser seleccionado nas zonas Norte, Central e das Ilhas, um bairro comunitário de cada uma das zonas para proceder ao estudo para o melhoramento do ambiente físico. Com as acções desenvolvidas pelo grupo especializado interdepartamental, serão acelerados

os trabalhos relacionados com o embelezamento dos bairros comunitários antigos, proporcionando melhores condições para a exploração de actividades económicas.

Implementação plena do projecto “Entrar nas PME’s”. Os serviços competentes da área de economia e finanças irão enviar pessoal para efectuar visitas periódicas às empresas dos bairros, apresentando às mesmas os diversos serviços e medidas de apoio proporcionados a PME’s, procedimentos administrativos, actividades de promoção económica e comercial, promovendo acompanhamento e encaminhamento, e prestando apoios viáveis.

Apoio contínuo à realização de actividades de consumo nos bairros comunitários. Valorizando os efeitos sinérgicos entre as diversas actividades, atraindo a vinda dos visitantes para consumir em Macau, promovendo o consumo doméstico, aumentando o dinamismo da economia comunitária, e, através da plataforma de informação *online* das PME’s de Macau recém-criada, são apresentadas as lojas características em cada zona, com cupões disponíveis para serem descarregados pelos residentes e visitantes a usar naquelas lojas, de modo a promover o consumo dos bairros comunitários.

V. Aumento da competitividade de emprego dos trabalhadores e protecção dos seus direitos e interesses na segurança no trabalho

1. Aumento da competitividade dos trabalhadores residentes e apoio na sua ascensão profissional e mobilidade horizontal

Exortação às empresas do sector do jogo para prestação de formação aos trabalhadores residentes em serviço, de modo a elevar a capacidade de ascensão profissional e mobilidade horizontal dos mesmos. Lançamento dos cursos de diploma de gestão e dos do ensino recorrente para diferentes áreas, em colaboração com as instituições do ensino superior e escolas secundárias de Macau, disponibilizando actividades específicas e a nível interno em treinos de técnicas profissionais e formação de técnicas da sua gestão, exortando às empresas do sector do jogo para oferecerem aos seus trabalhadores oportunidades de promoção profissional e de mudança de trabalho para sectores além do jogo, e negociando com as operadoras do jogo para a organização de actividades de formação remunerada e em serviço sobre técnicas em áreas de jogo e não jogo, destinada exclusivamente aos trabalhadores do respectivo sector.

Organização de cursos de formação profissional diversificados e específicos conforme as necessidades, e aumento da eficácia da formação. Organização de cursos de formação profissional destinados aos indivíduos com baixos rendimentos ou desempregados e prestação do serviço de colocação após conclusão da formação; promovendo cursos com certificação de aptidão profissional, de forma a elevar a competitividade dos formandos, aumentando desse modo a sua escolha de emprego e o espaço de desenvolvimento da sua carreira profissional; intensificando o empenho na organização de mais cursos de formação de técnicas práticas para o sector do turismo, a fim

de dar resposta às necessidades de recursos humanos nos sectores de hotelaria, comércio a retalho, restauração e serviços, entre outros; organizando cursos de formação destinados aos trabalhadores residentes dos sectores de jogo, hoteleiro, de serviços, entre outros, sobre línguas, conhecimentos profissionais e técnicas de gestão do sector; e continuando a introdução em Macau de exames profissionais/públicos internacionais (e acções de apoio para preparação de exames) nas áreas de tecnologia informática, comercialização e gestão, técnicas profissionais sectoriais e linguagem.

Reforço da optimização da formação de técnicas profissionais, testes e trabalho de certificação Continuação da optimização dos diferentes tipos de formação de técnicas e modalidades de testes de técnicas organizadas para os diversos sectores, designadamente os sectores de transportes, restauração, comércio a retalho, hotelaria, reparação de obras, cuidados pessoais e serviços, tendo como modelo de desenvolvimento a “formação conjugada com testes de certificação”, a “ligação estreita com o emprego” ou a “formação remunerada em serviço”, a fim de aumentar a competitividade no emprego e de mudança do trabalho dos residentes; organizando continuamente em Macau de exames de qualificação profissional nacionais, assim como aulas de apoio para preparação dos mesmos, lançando mais testes de técnicas profissionais para diferentes tipos de trabalho ou cursos de formação com testes de certificação; continuando a realizar testes de técnicas profissionais para diferentes tipos de trabalho e diferentes níveis, alargando gradualmente o âmbito dos testes de técnicas segundo o modelo “1 teste 2 certificados” para mais profissões; empenhando na coorganização com entidades do Interior da China e outras regiões de projectos segundo o modelo “1 teste 3 certificados”, proporcionando aos candidatos, através da aprovação num único teste, a obtenção simultânea de certificados de (qualificação) de técnicas profissionais do Interior da China e de Macau, e com reconhecimento a nível internacional; promovendo estudo de viabilidade de alargamento do âmbito da certificação segundo o modelo “1 teste 2 certificados” para os residentes do Interior da China; fomentando e optimizando continuamente o “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações” segundo o modelo de formação remunerada em serviço, prevendo-se que, entre 2016 e 2018, possam ser disponibilizadas anualmente 400 vagas de formação; e reforçando a divulgação da certificação de técnicas profissionais, procurando incentivar os residentes locais a participarem em testes para certificação de técnicas.

Impulso às empresas de grande dimensão para procederem à concretização dos planos de ascensão profissional e mobilidade horizontal dos trabalhadores residentes. Criação gradual do mecanismo de fiscalização da promoção dos trabalhadores residentes das empresas do jogo, continuando a exigir às empresas do jogo a apresentação periódica do plano de trabalho sobre a formação e a promoção dos trabalhadores dos diferentes níveis e a respectiva calendarização; controlando e ajustando o número de TNRs das empresas de maior dimensão, nomeadamente das empresas do jogo, conforme a situação de promoção dos trabalhadores residentes por parte dessas empresas e a situação socio-económica, aquando da apreciação dos seus pedidos de importação e renovação de mão-de-obra estrangeira.

Reforço da fiscalização dos cursos de formação e acompanhamento da sua eficácia. Será criado um mecanismo de avaliação da eficácia da formação profissional, continuando a analisar e acompanhar a sua eficácia, com atenção focada essencialmente na recolha de informações sobre a mobilidade profissional dos trabalhadores residentes das empresas do jogo após a sua formação, avaliando a sua eficácia.

2. Apoio ao emprego dos jovens e ao seu sucesso

Prestação de plenas orientações e apoio aos jovens em matéria de emprego, reforçando os trabalhos de sensibilização dos jovens sobre o “Planeamento da carreira profissional” e do serviço de aconselhamento profissional, organizando acções de formação específica para jovens; implementando plano de formação para alunos excelentes; organizando “Formação em Aprendizagem” para os jovens, ligando a teoria à prática, podendo os jovens, através dos conhecimentos adquiridos nas aulas e no estágio realizado nas empresas, obterem as técnicas profissionais necessárias no trabalho e ganharem experiência, aumentando, desse modo, as suas técnicas de comunicação interpessoal e de cooperação; prestando apoio e incentivo a associações sociais para realização de actividades e prestação de serviços, procurando criar uma plataforma sobre informações dos serviços de emprego para os jovens; realizando diversas competições de técnicas profissionais para os jovens; e organizando visitas de estudo às províncias e cidades participantes na cooperação regional para aumentar a sua sensibilidade para o emprego diversificado e transfronteiriço.

3. Apoio aos indivíduos desfavorecidos para aumento da sua capacidade de emprego

Continuação da prestação de serviço específico, nomeadamente organização de seminários sobre o emprego e *workshops* de simulação de entrevistas, para os candidatos com baixa escolaridade, da classe de base ou desfavorecidos, e também para os que participaram no “Projecto de serviço sobre vida positiva” do Instituto de Acção Social; promovendo o estudo do lançamento de medidas de incentivos fiscais para os empregadores que contratem indivíduos com deficiência, e da viabilidade da implementação do subsídio complementar de rendimentos do trabalho para indivíduos com deficiência; realizando a actividade “Experiência de trabalho durante as férias escolares de Verão” destinada aos alunos com deficiência, e o “Projecto sobre prémios de excelência para os melhores empregados deficientes”; destacando pessoal, através do “serviço prestado *in-loco*”, para ajudar os indivíduos com deficiência a efectuar o registo de pedido de emprego na rede e fazer, nesses mesmos locais, aconselhamento profissional; e lançando o “Plano de formação profissional para idosos”, em articulação com a política demográfica da RAEM e o “Plano decenal de acção para o mecanismo de protecção dos idosos da RAEM”, com a organização de cursos de formação profissional dirigidos exclusivamente aos idosos, no intuito de aumentar a sua empregabilidade e/ou as suas técnicas profissionais.

4. Reforço da promoção e execução da lei sobre a segurança e saúde ocupacional, assegurando a segurança nos trabalhos dos trabalhadores

Para dar resposta ao “Regulamento sobre higiene e segurança no trabalho da construção civil” que, neste momento, se encontra em via de revisão, proceder-se-á, em colaboração com as associações, à elaboração de orientações e organização de cursos de formação; continuando a organizar e a promover o plano subsidiado de “Gestão da prática de segurança e saúde ocupacional em estaleiros de obras de pequena e média dimensão”; elogiando e atribuindo prémios às empresas e trabalhadores com bom desempenho para encorajar as empresas na aplicação do conceito de trabalho seguro; promovendo o lançamento contínuo de mais planos subsidiados para dispositivos de segurança a favor das empresas de construção civil de pequena e média dimensão, administração predial, decoração, obras de reparação, etc.; empenhando-se na apresentação de uma proposta aos serviços de obras públicas para a integração do “Plano de pagamento para a segurança em estaleiros de obras” nos cadernos de encargos dos concursos de obras públicas de Macau, incentivando os empreiteiros a tomar medidas de segurança eficazes; lançando “Concurso de criatividade sobre segurança e saúde ocupacional” para prosseguir o objectivo de prevenir e reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais; realizando “Actividades de promoção da segurança e saúde ocupacional em estaleiros de obras”, etc.; continuando a divulgar e a promover, junto do sector respectivo e no seio do público, o conteúdo e as disposições legais do “Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil”; continuando a reforçar as acções de execução da lei, em particular, focadas no sector da construção, aplicando medidas de “punição e suspensão imediata de trabalho” sempre que nas acções de fiscalização se verificar a existência de infracções susceptíveis de causar graves riscos à saúde e à vida dos trabalhadores.

5. Continuação do aperfeiçoamento das leis e diplomas legais sobre o trabalho

Revisão e aperfeiçoamento de uma série de diplomas legais sobre o trabalho, designadamente a “Lei das relações de trabalho” e a “Lei da Contratação de trabalhadores não residentes”; acelerando a elaboração da proposta de “Lei das relações de trabalho a tempo parcial”, com a realização da respectiva consulta pública prevista em 2016; promovida a aceleração da elaboração do projecto do regulamento administrativo sobre as “Regras de gestão do pessoal de estaleiros de construção civil em obras de empreitada ou de locais onde se realizam obras”, diligenciando-se para que a sua entrada em processo legislativo seja concretizada com a maior brevidade possível; continuando a dar acompanhamento aos trabalhos de alteração da legislação sobre o “Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil” e o “Quadro legal sancionatório das infracções aos preceitos regulamentares sobre higiene e segurança no trabalho da construção civil”; e desencadeando trabalhos de acompanhamento da produção legislativa sobre a plena implementação do salário mínimo; da alteração da proposta de lei sobre o “Regime de licenciamento de agências de emprego e do seu funcionamento”; e do estudo da elaboração da lei e diplomas legais relevantes sobre o “Fundo de apoio aos desempregados”.

VI. Aprofundamento da cooperação económica regional

1. Participação e apoio na construção de “Uma Faixa e Uma Rota”

Valorização da vantagem de Macau para participação e prestação de apoio na construção de “Uma Faixa e Uma Rota”. Valorização plena da vantagem institucional de “Um País, Dois Sistemas” de Macau, com os familiares de chineses ultramarinos a desempenharem um papel de intermediário entre a China e o exterior para prestar apoio aos chineses ultramarinos regressados do exterior e à comunidade empresarial na construção de “Uma Faixa e Uma Rota”. Ao mesmo tempo, serão envidados esforços para desempenhar a função de ponte de ligação e de plataforma de serviços para as transacções económicas e comerciais a favor das empresas do Interior da China, Macau e os países e regiões situados ao longo do percurso da “Rota da Seda Marítima do Século XXI”. Concomitantemente, irá tirar melhor proveito das oportunidades proporcionadas pelo Governo Central relativamente à política de definição da área marítima sob a jurisdição da RAEM, intensificando as acções no desenvolvimento da economia do mar, servindo-o de um ponto de partida para a participação de Macau na iniciativa nacional de “Uma Faixa e Uma Rota”.

Integração orgânica da plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa na iniciativa estatal de “Uma Faixa e Uma Rota”. Será empenhado em privilegiar a valorização das funções deste território enquanto uma plataforma de liquidação em Renmimbi (RMB) entre a China e os Países de Língua Portuguesa, promovendo a cooperação financeira entre Macau, o Interior da China e os países lusófonos, em articulação com a política de internacionalização da moeda RMB. Concomitantemente, será efectuado estudo de medidas de incentivos fiscais inerentes, particularmente sobre a viabilidade da redução/isenção nas receitas fiscais de Macau, do montante de imposto correspondente ao valor entretanto pago pelos residentes de Macau (pessoas singulares ou colectivas) nos países lusófonos que ainda não tenham celebrado convenção para evitar a dupla tributação com o Governo da RAEM; aproveitando de acordo com o princípio de “segurança, eficácia, regulamentação e credibilidade”, os mecanismos de cooperação estabelecidos com Guangdong, Fujian e o Banco de Desenvolvimento da China, para que uma parte da Reserva Financeira da RAEM possa ser aplicada em projectos de construção e de investimento de “Uma Faixa e Uma Rota”.

2. Apoio aos diversos sectores no seu aproveitamento das oportunidades de negócio derivadas da Zona Piloto de Comércio Livre

Reforço dos serviços de apoio administrativo dirigidos às empresas, profissionais especializados e jovens na aplicação do seu investimento no Zona do Comércio Livre e na exploração das respectivas actividades, promovendo com o Gabinete da Província de Guangdong para os Assuntos da Zona Piloto/Experimental de Comércio Livre, estudos sobre eventual efeito aditivo gerado pela criação da Zona Piloto de Comércio Livre de Guangdong e pela construção de “Uma Plataforma, Um Centro” na RAEM. Serão valorizadas

as vantagens dos conterrâneos de Fujian em Macau, apoiando-se o sector para participar activamente na construção da Zona de Comércio Livre de Fujian, proporcionando apoio conjunto para a construção de “Uma Faixa e Uma Rota”.

3. Aproveitamento pleno das políticas do Acordo CEPA e das respectivas medidas de liberalização

Concretização da valorização geral do CEPA, implementando, de forma eficaz, a liberalização do comércio de serviços entre o Interior da China e Macau, reforçando a divulgação e promoção das informações do CEPA, e promovendo o aprofundamento dos trabalhos relativos ao comércio de mercadorias do CEPA.

4. Consolidação da cooperação Guangdong-Macau e Fujian-Macau em todos os níveis

Promoção da construção das importantes plataformas de cooperação Guangdong-Macau, privilegiando a construção do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau e do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau, ambos em Hengqin, intensificando a cooperação Guangdong-Macau nas áreas económica e comercial, de convenções e exposições, financeira e da propriedade intelectual e valorizando plenamente o papel do Gabinete de Ligação do IPIM em Guangdong e o das instituições de Guangdong sediadas em Macau. Além disso, será reforçada a cooperação Fujian-Macau nas áreas económica e comercial, financeira, de protecção ambiental, de tecnologia e de medicina tradicional chinesa, promovendo ainda esforços conjuntos para a conquista de mercados dos Países de Língua Portuguesa.

5. Impulso progressivo à cooperação económica com a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e com outras localidades e organizações do interior e exterior do País

Aperfeiçoamento das funções e redes dos Gabinetes de Ligação do IPIM no Interior da China, reforçando a cooperação e intercâmbio com as províncias e municípios do Continente Chinês, valorizando o papel de plataforma do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF)” e promovendo as trocas comerciais entre as províncias e regiões do Grande Delta do Rio das Pérolas e os Países de Língua Portuguesa. Serão, por outro lado, mantidas as negociações sobre a celebração do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre Hong Kong e Macau, no sentido de promover a liberalização do comércio e investimento entre as duas partes, aprofundada a cooperação respectiva nas áreas financeira, do emprego, de criação de negócios por jovens, da propriedade intelectual, entre outras. Além disso, será fomentada a cooperação económica e comercial entre Macau e Taiwan e alargada a cooperação e intercâmbio com a União Europeia e as organizações internacionais de cariz económico e comercial.

VII. Continuidade no melhoramento da qualidade da vida da população, assegurando os direitos e interesses dos consumidores

Será acompanhado rigorosamente a evolução da taxa de câmbio de Renminbi, entre outros factores, bem como eventuais repercussões sobre os preços de produtos praticados em Macau, aperfeiçoando o mecanismo de acompanhamento da evolução dos preços de venda retalhista de produtos, aumentando a transparência dos respectivos mercados, dando continuidade à fiscalização contínua sobre os preços de produtos petrolíferos e de alimentos derivados como arroz, óleos, sal, açúcar, etc., privilegiando-se a monitorização da existência ou não de situações anormais e de aumentos irrazoáveis de preços de produtos, procurando, desta forma, assegurar o respectivo abastecimento, procedendo ainda ao aperfeiçoamento da base de dados de entidades fornecedoras e grossistas.

Exploração de novos canais de abastecimento de produtos, aumentando o respectivo fornecimento, reforçando a segurança e fiscalização de produtos alimentares, aperfeiçoando a qualidade dos serviços do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo e sua eficiência, promovendo a cooperação inter-regional na área de divulgação e protecção dos direitos e interesses dos consumidores, e aperfeiçoando as leis e diplomas legais sobre a defesa dos direitos e interesses dos consumidores.

VIII. Aperfeiçoamento da supervisão financeira e melhoramento da administração das finanças públicas

Reforço da fiscalização sobre o mercado financeiro e das acções de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Serão lançadas, de forma global, avaliações e análises no âmbito de potenciais riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo existentes no sector financeiro, adoptando medidas correspondentes com vista a reforçar a vigilância e gestão dos riscos inerentes por parte do sistema financeiro. Ao mesmo tempo, serão aperfeiçoados, de forma contínua, os diplomas e as directivas de supervisão respectivas, esforçando-se por concluir, com a maior brevidade possível, os trabalhos de revisão das leis sobre a “Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais” e a “Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo”, coordenando e acompanhando os trabalhos legislativos relativos à lei do “regime de implementação de congelamento de activos” e do regulamento administrativo sobre o “regime de supervisão de autorização do transporte numerário e de títulos de crédito ao portador ou de títulos negociáveis”, dando continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de alteração ao “regime jurídico do sistema financeiro”, procurando apresentar a proposta da alteração da lei para o aperfeiçoamento do regime de garantia de depósitos e acompanhando os trabalhos de alteração ao “Regime jurídico das actividades de seguros e re-seguros” e de produção legislativa do “Regime jurídico das actividades de mediação de seguros”.

Aperfeiçoamento da gestão da Reserva Financeira. Serão envidados esforços para a elevação da rentabilidade dos investimentos da Reserva Financeira em conformidade com o princípio “seguro e efectivo”, dando continuidade à promoção e concretização

da participação nos projectos de investimento, com garantia dada pelo Banco de Desenvolvimento da China e pelos Governos Provinciais de Guangdong e de Fujian. Além disso, com base no “Relatório de avaliação interna do Fundo para o Desenvolvimento do Investimento da RAEM”, serão lançados trabalhos subsequentes de consulta, de negociação, de avaliação aprofundada, de produção legislativa e da criação da entidade institucional, entre outros.

Aperfeiçoamento da administração das finanças públicas. Fiscalização rigorosa da utilização do erário público, nos termos definidos nas respectivas competências próprias, procurando que, em estreita colaboração com a Assembleia Legislativa, seja concluído, com a maior brevidade, o processo legislativo da nova «Lei do Enquadramento Orçamental», com vista a elevar o rigor na execução orçamental da RAEM e aumentar a transparência do funcionamento das finanças públicas. Ao mesmo tempo, serão melhoradas as leis e diplomas legais relativos às finanças públicas, continuando a acompanhar os trabalhos legislativos de elaboração/alteração do “Código Tributário”, da “Troca de informações Fiscais”, da legislação sobre a aquisição de bens e serviços, do “Estatuto dos Contabilistas”, do “Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas” e do “Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados”. Será lançada uma nova ronda de concurso público, para proceder à atribuição de habitação da Administração, em regime de arrendamento, aos funcionários públicos de nomeação definitiva.

IX. Optimização da constituição de equipas e elevação da qualidade de serviços prestados

Aprofundamento dos trabalhos de estudo e análise e melhoramento do nível da governação científica. Promoção dos trabalhos de estudo do desenvolvimento económico em colaboração com a Comissão para a Reforma e Desenvolvimento Nacional para alcançar os respectivos resultados o mais brevemente possível, procurando concluir a criação do “Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau” em 2016, apresentando relatórios anuais respectivos, intensificando esforços no âmbito de investigação e estudos dos serviços públicos, elevando o respectivo nível, ajustando, em primeiro lugar, as atribuições cometidas à DSE, elaborando e enriquecendo dados estatísticos sobre trocas económicas e comerciais entre Macau e as cidades e províncias do Interior da China e lançando os InterCensos 2016.

Elevação da qualidade dos serviços prestados e simplificação das formalidades administrativas em prol dos cidadãos e do sector empresarial. Aproveitamento adequado dos meios informáticos para a promoção de um maior número de serviços electrónicos em prol dos cidadãos, dando continuidade à elevação da eficácia dos serviços prestados através da cooperação interdepartamental. Lançamento de uma versão mais aperfeiçoada do plano de “prestação de serviços *in-loco*”, criando ainda “assistentes de ligação empresarial”.

Reforço da constituição de equipas e implementação da política de “simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do respectivo pessoal”. Além da integração do Gabinete para os Recursos Humanos (GRH) na Direcção dos Serviços para os Assuntos

Laborais (DSAL) e da conclusão do processo de transferência para o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), da competência de coordenação até então atribuída à DSE, relativamente à indústria de convenções e exposições, irá continuar a proceder à avaliação e integração de serviços funcionais, procurando elevar a criatividade, a capacidade profissional e o sentido de iniciativa na aprendizagem contínua dos trabalhadores, reforçando assim a construção de uma máquina administrativa íntegra.